



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 14.003, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.196.592,37 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e inc. IV do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

#### Dotação

##### 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 14.007 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Víncul	01.110.0000	32.392,37	<b>2980</b>
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			

##### 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 14.010 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

14.010.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo	01.110.0000	5.000,00	<b>3131</b>
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			

##### 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 14.007 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

14.007.08.241.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Víncul	01.110.0000	88.000,00	<b>2957</b>
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

##### 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 14.007 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Víncul	01.110.0000	295.200,00	<b>2978</b>
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

##### 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

14.008.08.243.0045.2.077	Promoção e manutenção de serviços e políticas para	01.110.0000	35.000,00	<b>3040</b>
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			

##### 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 14.009 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊ

14.009.08.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores	01.110.0000	300.000,00	<b>3106</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

##### 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 14.010 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

14.010.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo	01.110.0000	326.000,00	<b>3130</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

##### 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 14.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.001.08.422.0046.2.005	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	01.110.0000	5.000,00	<b>2712</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			

##### 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

14.008.08.422.0032.1.043	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	05.800.0000	110.000,00	<b>3087</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>TOTAL</b>	<b>1.196.592,37</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os	01.110.0000	1.086.592,37	<b>3017</b>
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	<b>TOTAL</b>	<b>1.196.592,37</b>	

**14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.007 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistênci	05.800.0000	110.000,00	<b>5301</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	<b>TOTAL</b>	<b>1.196.592,37</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 6 de dezembro de 2023.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Bruno Mancini**

Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**

Secretário de Assistência Social

**DECRETO N.º 14.004, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.473.108,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, cento e oito reais), de acordo com o §4º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

**09 SECRETARIA DA SAÚDE****09.012 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.300.0000
		<b>TOTAL</b>
		1.473.108,00
		<b>1.473.108,00</b>

**1813**

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 6 de dezembro de 2023.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Bruno Mancini**

Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 14.005, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****12.004 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE**

12.004.27.812.0029.2.023	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	06.100.0000	16.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 6 de dezembro de 2023.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 14.006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 11.245,00 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação****24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

24.001.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores	01.110.0000	11.245,00	<b>3993</b>
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>TOTAL</b>	<b>11.245,00</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.002 SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE**

24.002.15.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo	01.110.0000	11.245,00	<b>4072</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	<b>TOTAL</b>	<b>11.245,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de dezembro de 2023.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Eder Alberto Ramos Maximo**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 28282/2006**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras – ECO OSASCO.

**ASSUNTO:** Reajuste de valores do contrato nº 017/2008 – ECO OSASCO AMBIENTAL S/A.

**AP Nº 283/23**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 10175/10179, **AUTORIZO** o aditamento do contrato nº 017/2008, celebrado com ECOOSASCO AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ nº 09.294.054/0001-81, para acrescer em 14,12% o valor do contrato, perfazendo o valor mensal de R\$ 15.209.865,96 (quinze milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 8601/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato nº 136/2022 Comercial de Alimentos NUTRIVIP DO BRASIL LTDA Nº 137/2022 GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI – EPP – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.**AP Nº 284/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2651/2652, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 136/2022, firmado com COMERCIAL ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 03.817.246/0001-49, no valor total de R\$ 84.910.802,54 (oitenta e quatro milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), e do Contrato nº 137/2022, firmado com GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.798.373/0001-07, no valor total de R\$ 5.999.456,70 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), por 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 7184/2020****INTERESSADO:** Secretaria de Educação.**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seção para tratamento EQUOTERÁPICO.**AP Nº 285/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 645/646, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 103/2021, celebrado com ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ nº 08.207.038/0001-41, para fornecimento de sessões de Equoterapia para alunos com deficiência outros transtornos globais em atendimento à Secretaria de Educação, pelo valor total de R\$ 2.439.650,40 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), por 12 meses, a partir de 18 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 16564/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

**ASSUNTO:** Pregão Presencial – Registro de Preços para locação e execução de serviços de montagem e desmontagem de equipamentos para eventos.

**AP Nº 286/23**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 965/966, **HOMOLOGO** o pregão presencial para registro de preços nº 002/2023, para locação e execução de serviços de montagem e desmontagem de equipamentos para eventos, às licitantes vencedoras os respectivos lotes:

**TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 66.106.600/0001-47**, pelo menor preço dos lotes, abaixo relacionado:

Lote 01 - Valor Total de R\$ 24.199.995,00 (Vinte e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais);

Lote 02 - Valor Total de R\$ 23.588.998,80 (Vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

Lote 03 - Valor Total de R\$ 19.699.998,98 (Dezenove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos);

Lote 06 – Valor Total de R\$ 3.618.989,70 (Três milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

· **R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **18.632.071/0001-72**, pelo menor preço dos lotes, abaixo relacionados:

Lote 04 – Valor Total de R\$ 1.580.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta mil reais);

Lote 05 – Valor Total de R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões, setecentos e cinquenta mil);

Lote 07 – Valor Total de R\$ 19.149.979,00 (Dezenove milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais);

Lote 08 – Valor Total de R\$ 1.629.996,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 19492/2020****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Contrato de Gestão 017/2022 – Hospital Municipal Antonio Giglio – Recomposição Financeira 2022 – Piso salarial da enfermagem.**AP Nº 287/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face a manifestação da Procuradoria Geral do Município a fl. 10940, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato de Gestão nº 017/2022, firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, no seguinte sentido:

- 1) RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA de 2022, no valor de R\$ 10.052.545,20;
- 2) PAGAMENTO RETROATIVO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM DE maio/2023 a outubro de 2023, no valor de R\$ 800.802,72;
- 3) COMPLEMENTO MENSAL de novembro/2023 a fevereiro de 2025, no valor de R\$ 698.036,96

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**08.12.2023**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 3560/23 - EXONERAR, LUCAS HENRIQUE DA VERA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 3563/23 - EXONERAR, JOSE CARLOS SOUSA DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL 0 NOROESTE - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 3564/23 - EXONERAR, BRUNA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**POR**TARIA N° 3561/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNO TAVARES SANTANA**, RG. **46.689.938-6**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3562/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SOMARIA PEREIRA MANGUEIRA, RG. 53.272.127-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3565/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EZEQUIEL DOS SANTOS JATOBÁ, RG. 16.759.65**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **09 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3566/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CINTIA APARECIDA MEIRELES DO NASCIMENTO, RG. 24.661.263-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTARIA N° 3507 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **BÁRBARA SELMA DE SOUSA, MATRICULA 200.062**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE INTEGRIDADE, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **DIEGO MUNIZ BARCELÀ**, a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3538 / 2023 - TORNA NULA** a portaria nº 3519 / 2023, publicada em 06 de dezembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3539/ 2023 - CESSAR** a designação do Senhor **ALEXANDRE DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA**, publicada através da portaria 3072 / 2023, de 10 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N°3540/ 2023 - CESSAR** a designação da Senhora **GIVANEIDE AMÉLIA OLIVEIRA**, publicada através da portaria 3071 / 2023, de 10 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N º3541/ 2023 - CESSAR** a designação da Senhora **CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS**, publicada através da portaria 3070 / 2023, de 10 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N º3542/ 2023 - CESSAR** a designação da Senhora **ADRIANA BEZERRA DA SILVA**, publicada através da portaria 3069/ 2023, de 10 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3543/ 2023 - CESSAR** a designação do Senhor **PAULO HENRIQUE CARVALHO SALES**, publicada através da portaria 3075/ 2023, de 10 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3544 / 2023 - CESSAR** a designação da Senhora **MONICA DA SILVA SANTOS**, publicada através da portaria 3074/ 2023, de 10 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3545 / 2023- DESIGNAR** os gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, conforme segue:

CONTRATOS - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
OBJETO	GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
<b>ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA.</b> Aquisição Revista Zênite e Zênite Fácil.	Rosemarie Duwe Santos	32.988	Filipe de Lima Santos	177.460
<b>NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.</b> Assinatura de acesso aos Serviços de Sistema Banco de Preços.	Lara Campos da Silva	200.887	Kethelyn Gracieli da Silva Gomes	193.078
<b>PHABRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.</b> Contratação de empresa para prestação de publicação de editais e avisos, da SECOL em jornal de grande circulação do Estado de SP.	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732

<b>COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP</b> <b>Contratação de empresa especializada para serviços de publicações legais no Diário Oficial - Sistema PUBNET</b>	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732
<b>IMPRENSA NACIONAL.</b> Prestação de Serviços para Publicação no Diário Oficial.	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**POR** **TARIA N° 3546 / 2023- DESIGNAR OS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**  
devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização dos Pregões na Prefeitura Municipal de Osasco, os seguintes servidores:

**PREGOEIROS:**

Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – RG nº. 28.338.952-7

Daiana Brehmer Pereira – Servidora Comissionada - RG nº. 44.573.419-X

Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – RG nº. 11.190.185-6

Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo - RG nº 36.113.076-4

Gries Alves da Silva – Servidora Comissionada – RG nº. 37.772.569-9

Lorena Leão de Castro - Servidora Comissionada - RG nº. 4643570

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – RG nº. 42.936.773-9

Luiza Teizen Ribeiro - Servidora Comissionada - RG nº. 23.033.303-5

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – RG nº. 53.237.182-3

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - RG nº. 39.634.733-2

Meire Regina Hernandes - Servidora Comissionada – RG nº. 19.287.628-4

Nathalia di Sevo Neves - Servidora Comissionada – RG nº. 43.508.944-4

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - RG nº. 28.877.424-3

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – RG nº. 15.395.217-9

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – RG nº. 24.152.708-9

**EQUIPE DE APOIO:**

Alexandre José de Oliveira - Servidor Efetivo - RG nº. 32.399.138-5

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - RG nº. 49.551.442-1

Bianca de Souza Teixeira Santiago – Servidora Efetiva - RG nº. 40.573.131-0

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – RG nº. 52.336.277-8

Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – RG nº. 28.338.952-7

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - RG nº. 27.104.685-5

Daniel Romboli de Alcantara – Servidor Efetivo – RG nº. 27.103.683-7

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - RG nº. 15.185.607-2

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva - RG nº. 23.757.814-1

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga – Servidora Comissionada - RG nº. 41.626.042-1

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo - RG nº. 42.157.328-4

Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo - RG nº. 36.113.076-4

Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado - RG nº. 29.579.585-2

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva - RG nº. 53.624.975-1

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – RG nº. 59.451.465-4

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva - RG nº. 52.633.518-x

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada - RG nº. 53.265.191-1

Lara Campos da Silva - Servidora Comissionada – RG nº. 37.124.005-0

Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado - RG nº. 53.665.395-1

Lorena Leão de Castro - Servidora Comissionada - RG nº. 4643570

Luiza Teizen Ribeiro - Servidora Comissionada - RG nº. 23.033.303-5

Marco Antonio de Souza - Servidor Efetivo – RG nº. 15.395.555-7

Nathalia di Sevo Neves - Servidora Comissionada – RG nº. 43.508.944-4

Otavio Oliveira Medeiros - Servidor Efetivo - RG nº. 35.979.264-9

Pedro Luca Brito de Oliveira - Servidor Efetivo - RG nº. 38.169.107- X

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – RG nº. 15.395.217-9

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidora Comissionada – RG nº. 60.191.692- X

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – RG nº. 34.000.738-2

Thaís da Silva Buri - Servidora Efetiva – RG nº. 24.152.708-9

Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – RG nº. 38.982.453-7

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva - RG nº. 55.694.691-1

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **revogando a Portaria de nº.**

**1748/2023.**

**P**ORTARIA N° 3547 / 2023 - **D**ESIGNAR o Senhor **LEONARDO SANTANA SILVA, MATRICULA – 197.513**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, durante o período de férias do titular **ALEXSANDRO FERNANDES, MATRICULA – 178.622** no período de 04/12/2023 a 02/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 3548 / 2023 - **D**ESIGNAR o Senhor **GUILHERME DE ABREU OLIVEIRA, MATRICULA – 195.873** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DO PARQUE ECOLÓGICO GLAUCO VILHA DIAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, durante de férias da titular, **ROSANA BRITO DOS SANTOS, MATRICULA – 26.370**, a partir de 08/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA N° 3549 / 2023 - **D**ESIGNAR o Senhor **BRUNO FELIPE BASTOS, MATRICULA – 196.925**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO SECRETÁRIO DE DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, durante o período de férias do titular **CLEITON SANTOS DE CASTRO, MATRICULA – 184.440**, a partir de 22/12/2023 a 05/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3550 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS, MATRICULA 131.354** para responder pelo cargo de **SUPERVISÃO DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular **ALDO GERALDO MONTEIRO**, a partir de 18/12/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3551 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **REJANE MARIA NUNES RODRIGUES BARBOSA, MATRICULA – 42.421**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIARIA URBANA**, durante o período de férias da titular **KÁTIA REGINA DE TOLEDO, MATRICULA 190.107**, no período de 03/1/2024 a 17/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3552 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **ANDRE LUIZ GONÇALO DA SILVA, MATRICULA – 197.386**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR SINALIZAÇÃO CENTRO - SUL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIARIA URBANA**, durante o período de férias do titular **ITACYR SOARES DE MIRANDA, MATRICULA 174.473**, a partir de 26/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3553 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **SOLANGE GARRAMONA, MATRICULA – 137.089**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIARIA URBANA**, durante o período de férias do titular **LUIZ CARLOS GOUVEIA DE LIMA, MATRICULA 194.062**, no período de 03/01/2024 a 17/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3554 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **THIAGO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA, MATRICULA – 188.647**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE CONVALIDAÇÕES E RECURSOS, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIARIA URBANA**, durante o período de férias da titular **CLAUDIA CABRAL MAGALHÃES DE OLIVEIRA, MATRICULA 191.534**, a partir de 27/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3555 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **VALDEMIR SILVA MAZZO, MATRICULA – 188.648**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO – CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIARIA URBANA**, durante o período de férias do titular **ALEZANDRE BERNARDINO CORREA DA SILVA, MATRICULA 150.590**, a partir de 04/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3556 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **ALEXANDRE DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, RG: 33.921.949-X**, para responder pelo cargo de **SEGURANÇA DIGNITÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias do titular **PAULO CELSO ARAÚJO, RG: 32.674.561-2** no período de 01/12/2023 a 30/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3558 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **FABIANA ARAÚJO, RG: 42.922.011-X**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE ORDEM URBANA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da titular **CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ABREU, RG: 43.544.878-X** no período de 08/12/2023 a 22/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3559 / 2023 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 5º, da Lei 389 de 30 de dezembro de 2020, que traz diretrizes às funções extraordinárias: **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor ocupante efetivo da carreira da Guarda Civil de Osasco, para exercerem função extraordinária na qualidade de agentes de escolta de dignitário:

PAULO HENRIQUE CARVALHO SALES	GCM 1ª CLASSE	MATRÍCULA 191.860
-------------------------------	---------------	-------------------

**Art. 2º -** O valor de adicional segue parametrizado conforme estabelecido no anexo VI (quadro de funções extraordinárias e respectivos valores de gratificação), da norma supracitada.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria n° 3509 / 2023, publicada em 06 de dezembro do ano em curso, leia-se:** “**DESIGNAR** a Senhora **MARIA LUIZA CORDEIRO DE ASSIS, MATRICULA- 197.508**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE DIVIDA ATIVA, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, durante o período de férias do titular **DIEGO DIAS MARTINEZ, MATRICULA – 185.975** no período de 08/01/2024 a 22/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

**Na portaria nº 3514 / 2023, publicada em 06 de dezembro do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR a Senhora ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA, RG: 29.346.465-0, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, durante o período de férias do titular WILLIAM DOS SANTOS, RG: 29.346.465-0 a partir de 08/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº **01.842/2023** em face do Servidor, Matrícula nº **153.173**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inciso III da Lei Complementar nº 133/05, julgou procedente os autos e aplicou a pena de **SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS** a acusada, sanção administrativa prevista no artigo 15, da Lei Complementar nº 138/2005.

Osasco, 14 de novembro de 2023.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares  
- Procurador-Chefe -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS:**

**Processo: 05.892/2019; Termo de Aditamento nº 206/2023** ao Contrato nº 068/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **A. MARCOS L. DO PRADO;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 068/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contada de 22 de dezembro de 2023, conforme Relatório Técnico de Acompanhamento da Secretaria de Assistência Social às fls. 533/534, manifestação da CONTRATADA à fl. 537/538, Parecer Jurídico às fls. 561/562 e Despacho de autorização do Senhor Secretário à fl. 565; Valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) reais); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**Processo: 20.046/2022; Termo de Aditamento nº 211/2023** ao Contrato nº 131/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI;** Assunto: Fica prorrogada EXCEPCIONALMENTE a vigência do Contrato nº 131/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou até que seja concluída a nova licitação de mesmo objeto e firmado o respectivo contrato, que tramita por meio do Processo Administrativo nº 02.345/2023, o que ocorrer primeiro, conforme manifestação de interesse na prorrogação da CONTRATADA, constante às fls. 407/408 e ainda às fls. 446/447, da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 448/450, Parecer Jurídico às fls. 454/457, Ratificação à fl. 459 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 461; Valor total R\$ 846.611,40 (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**Processo: 23.875/2021; Termo de Aditamento nº 212/2023** ao Contrato nº 119/2021; Contratante: Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município; Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 119/2021, por mais 12 (doze) meses, contada de 14 de dezembro de 2023, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 499 e ainda às fls. 515/516, da Procuradoria Consultiva às fls. 512/514, Parecer Jurídico acostada às fls. 521/523, Ratificação à fl. 524 e o Despacho de Autorização da Procuradora Geral do Município acostada à fl. 527; Valor total de R\$ 1.295.938,92 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 01.787/2023; Apostilamento nº 059/2023** ao Termo de Fomento nº 004/2023; Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

com Deficiência; Osc Parceira: **INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Fomento nº 004/2023, nos termos do Artigo 66, inciso II, “c”, do Decreto nº 11.384/2016, para realocação dos recursos remanescentes e demais ajustes ao Plano de Trabalho, sem alteração do valor global; e, ainda, para que conste a nova Gestora, Senhora GABRIELA GONÇALVES VERDAN SALES CUNHA, matrícula nº 195.262 e ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Executiva de Pessoa com Deficiência.

**Processo: 01.771/2023; Apostilamento nº 060/2023** ao Termo de Fomento nº 009/2023; Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Osc Parceira: **INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Fomento nº 009/2023, nos termos do Artigo 66, inciso II, “c”, do Decreto nº 11.384/2016, para realocação dos recursos remanescentes e demais ajustes ao Plano de Trabalho, sem alteração do valor global; e, ainda, para que conste a nova Gestora, Senhora BÁRBARA RIBEIRO SILVA SANTOS, matrícula nº 199.946 e ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Executiva de Pessoa com Deficiência.

**Processo: 16.781/2017; Apostilamento nº 063/2023** ao Contrato nº 077/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica retificada a numeração das cláusulas do Termo de Aditamento Excepcional nº 209/2023 do Contrato nº 077/2018, para que conste a ordem correta, sendo “CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA” e “CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO”.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



## **PORTARIA N° 112/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302159516** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 199.474**, por acumular ilegalmente cargos públicos, violando o artigo 3º, incisos II e III, enquadrando-se no artigo 17º, inciso VII c.c. o artigo 28, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 06 de dezembro de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procurador-Chefe  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares



## PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 103/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202302159554**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de dezembro de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos para os cargos de fase única: Rádio Operador – SAMU, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – SAMU, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem – Estratégia de Saúde da Família – ESF, Técnico de Enfermagem Intervencionista – SAMU, Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família – ESF, Enfermeiro Intervencionista – SAMU e Médico Regulador Intervencionista – SAMU, do Processo Seletivo nº 001/2023, o que segue:

- 1) a análise de recurso interposto contra o resultado da prova objetiva;
- 2) a análise de recurso interposto contra a classificação prévia;
- 3) a classificação definitiva.

**1) Recurso interposto contra o resultado da prova objetiva:**

Não houve recurso.

**2) Recurso interposto contra a classificação prévia:**

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
401663	Camila Fernandes Lima	51666553	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido

**3) Classificação Definitiva:****Lista de Candidatos Habilidos em Ordem de Classificação****Lista Especial****Cargo - 006 Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	GABRIEL CAZZELI VAZ SILVA	5193466-3	52,50

**Cargo - 007 Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	ANGELITA DA SILVA ARAUJO	5282870-0	54,00
2º	MARCOS VINICIUS SENA SOUZA	5298736-1	52,00
3º	ANA CAROLINA RODEGHERI SANTOS JORDAO	5277158-0	52,00

**Cargo - 008 Enfermeiro Intervencionista - SAMU**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	THALITA DE CASSIA SANTOS	5057124-9	58,00

**Lista Geral****Cargo - 002 Rádio Operador - SAMU**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	MAGALI TAROCO PREMERO	5070345-5	83,33
2º	MARCOS FELIPE SILVA COBRA	5083705-2	83,33
3º	GIANVICO DE BARROS VANDERLEI	5321790-0	83,33
4º	NICOLLAS OLIVEIRA RIBEIRO	5056574-5	83,33

5º	JOAO TADEUS PEREIRA JUNIOR	5369322-1	80,00
6º	LUIZ HENRIQUE CABRAL DA SILVA JUNIOR	5158145-0	80,00
7º	HILEANNA ANGELICA DE SOUSA LUNA SANTOS	5083211-5	76,67
8º	GUSTAVO LOPES ROSA	5357143-6	76,67
9º	RICARDO FELIPE DE MATTOS SALVADOR	5368146-0	76,67
10º	LUCAS HERNANDEZ BUENO DA SILVA	5346588-1	76,67
11º	ANA CAROLINA SOARES	5081249-1	73,33
12º	BARBARA MACHADO DE CARVALHO	5374009-2	73,33
13º	PAMELA CAROLINE ALMEIDA SANTOS	5186389-8	73,33
14º	VICTOR MIGUEL FAHL GARCIA	5165164-5	73,33
15º	IZAQUE DE JESUS PEREIRA	5201574-2	70,00
16º	ANDERSON DA SILVA MIRANDA	5185685-9	70,00
17º	THALIS CAMPOS PINEIRO PORTELA	5319903-0	70,00
18º	ESTELLA CHAUSSÉ DE DEUS	5275446-4	66,67
19º	MICHAEL SERVULO DO NASCIMENTO	5188660-0	66,67
20º	ROTILDES BRASILINA DE LIMA	5150328-0	66,67
21º	LUIS GOMES DE MORAIS	5076974-0	66,67
22º	JOAO VITOR DO NASCIMENTO RIBEIRO	5346547-4	66,67
23º	ARY ANTONIO FERNANDES	5364149-3	63,33
24º	JOSE MARIA NETO	5314526-7	63,33
25º	PAULO GONCALVES DE LIMA	5163979-3	63,33
26º	LUCAS SPOLORE CAMILO	5063126-8	63,33
27º	DIEGO VINICIUS DE CAMPOS BELLIONI	5057335-7	63,33
28º	FELIPE APARECIDO DA SILVA	5317533-6	60,00
29º	MARILI PENAFORTE DE LIMA	5205243-5	60,00
30º	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE LIMA	5204712-1	60,00
31º	ROBSON GUSTAVO SOUSA	5062897-6	60,00
32º	VALDIR LUNA DA SILVA	5326058-9	60,00
33º	EDINEIA FRANCELINA DE OLIVEIRA	5061762-1	56,67
34º	FELIPE PACHECO QUEIROZ	5221878-3	56,67
35º	ALEX DOS SANTOS	5086016-0	53,33
36º	LORRANE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	5256476-2	53,33
37º	EDUARDO ALISON DE JESUS DOMINGOS	5337353-7	53,33

**Cargo - 003 Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	CAROLINA NOVAES SHITSUKA TSURUMAKI	5295685-7	100,00
2º	RAYANE OLIVEIRA DE SOUSA	5365720-9	100,00
3º	LUANA PIRES NERES	5337894-6	96,67
4º	PETRUCIO CASTRO	5334154-6	90,00
5º	CLAYTON SOUZA GOMES DE PAULA	5330382-2	90,00
6º	EDSON FELIX DE AMORIM	5321195-2	90,00
7º	MACIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	5248088-7	90,00
8º	ANA CLAUDIA ALBANO LIMA	5076917-0	90,00
9º	JULIANA KOGA SHIMADA	5330221-4	90,00
10º	MARIA LUIZA PAZINATTO	5364052-7	86,67
11º	FRANCISCO ALVES DA SILVA	5330163-3	86,67
12º	ALEXANDRE GABAN	5183770-6	86,67
13º	TATIANE MOREIRA DE JESUS LUIZ	5153650-1	86,67
14º	DIEGO VALLEJO DE NOBREGA	5089623-7	86,67
15º	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA NETO	5304529-7	86,67
16º	REBECA DE JESUS SANTOS	5224061-4	86,67
17º	CAMILA BORGES DOS SANTOS	5338679-5	86,67
18º	AYLA EROS MERLI	5220335-2	86,67
19º	KHAUANY TRINDADE PIMENTA	5068799-9	86,67
20º	WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA	5332225-8	83,33
21º	EDGAR SANTOS DO NASCIMENTO	5145459-9	83,33
22º	MELINE PEREIRA	5098485-3	83,33
23º	TAINAR JACOME DE LIMA	5342903-6	83,33
24º	STHEFANE CRISTINI RIBEIRO BARROS	5130987-4	83,33
25º	ANDRE DAMAZIO	5257971-9	83,33
26º	BRUNO DA SILVA CAMPOS	5352278-8	83,33
27º	SEBASTIAO CORDEIRO DA SILVA	5329515-3	83,33
28º	MILENE DE CASTRO GOMES	5207122-7	83,33

29 °	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5348611-0	80,00
30 °	JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	5375460-3	80,00
31 °	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GEMMI	5333615-1	80,00
32 °	GEREMIAS JOSE DA SILVA	5064979-5	80,00
33 °	ELANNE CATARINA FERREIRA ROCHA	5059206-8	80,00
34 °	ROBERT DOS SANTOS CONCEICAO	5325009-5	80,00
35 °	LUANA PORCINA DA SILVA	5333580-5	80,00
36 °	FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA	5279034-7	80,00
37 °	KAUE SANTOS SILVA	5175226-3	80,00
38 °	JACKELINE DOS SANTOS AGUIAR	5283089-6	80,00
39 °	VITORIA CAMILLY SILVA CAROBA	5332304-1	80,00
40 °	GEOVANA OLIEIRA DOS SANTOS	5325560-7	80,00
41 °	RYAN CARVALHO NUNES DA SILVA	5336135-0	80,00
42 °	ADRIANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES	5317416-0	76,67
43 °	SANDRA REGINA AMARAGI DE SOUSA	5103386-0	76,67
44 °	EDVANIA FERREIRA DA SILVA	5230491-4	76,67
45 °	JONATA COSTA DE LIMA	5323263-1	76,67
46 °	SIBELI CRISTINA DE JESUS DOMINGOS	5337284-0	76,67
47 °	JULIANA LAUDELINA BIZERRA SANTELICES HAYOUN	5337761-3	76,67
48 °	MARIA FABIANA DA SILVA	5257526-8	76,67
49 °	STELLA SALOMAO	5066250-3	76,67
50 °	ISABELA REIGADO PEREIRA	5197246-8	76,67
51 °	THAIS LIMA DE ALMEIDA	5198075-4	76,67
52 °	ADRIANA RODRIGUES DE MENDONCA	5152643-3	76,67
53 °	ANDREA CHAUD JORGE	5354558-3	76,67
54 °	NEUSA AP LIMA MARTINS	5328113-6	76,67
55 °	MARIANA REINA DA SILVA MARQUES	5071271-3	76,67
56 °	ERLON CARLOS REGIS	5326107-0	76,67
57 °	ARTHUR ASSUNCAO DE ARAUJO SILVA	5313099-5	76,67
58 °	DOUGLAS FERREIRA LUSTOSA	5198006-1	76,67
59 °	VINICIUS COSTA BORGES	5076704-6	76,67
60 °	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	5353282-1	76,67
61 °	LUCAS VIEIRA	5061284-0	76,67
62 °	HENRY ALEXANDRE LOBATO VALENCISE	5318830-6	76,67
63 °	LUCAS VERCINSKAS XAVIER	5195400-1	76,67
64 °	VITORIA CRISTINA MARTINS COSTA	5262638-5	76,67
65 °	TELMA MARIA DOS SANTOS	5057265-2	73,33
66 °	LUCIANA MARCELINA SOARES	5063835-1	73,33
67 °	JOAO PAULO SILVA OLIVEIRA	5230292-0	73,33
68 °	THIAGO HENRIQUE BISPO DOS SANTOS	5325573-9	73,33
69 °	MARCELO GONCALVES	5367597-5	73,33
70 °	MONICA SANDRA DA SILVEIRA SILVA	5325290-0	73,33
71 °	RICARDO ZEURGO DE OLIVEIRA	5362982-5	73,33
72 °	JONATHAN BARBOSA DOS SANTOS	5316140-8	73,33
73 °	DAFLA ASSUCENA NOGUEIRA FELIX	5105902-9	73,33
74 °	DAIANA DE JESUS SALCEDO CAMPOS	5070626-8	73,33
75 °	DILMA RODRIGUES DA SILVA MORENO	5161701-3	73,33
76 °	GABRIELA GOMES	5088426-3	73,33
77 °	LETICIA LORRANA ALVES DE AZEREDO	5062452-0	73,33
78 °	LICIA NOBRE PAGIOLI CASOTTI	5364081-0	73,33
79 °	CAROLINA BENTO DO CARMO	5177264-7	73,33
80 °	CARLA CRISTINA AUGUSTO	5070524-5	73,33
81 °	DAIANE DE ALMEIDA SILVA	5169187-6	73,33
82 °	ELISABETE FELIX DA SILVA	5315485-1	73,33
83 °	TAMIRES CAMACHO RAMANAUSKAS URBANO	5333320-9	73,33
84 °	MARCONDES PEREIRA DA SILVA DE MESQUITA	5073699-0	73,33
85 °	CESAR AUGUSTO TEIXEIRA CORREIA	5087576-0	70,00
86 °	VALQUIRIA MARGARETE FRANCO	5224561-6	70,00
87 °	NICOLLY PEREIRA DE SOUZA	5359034-1	70,00
88 °	ANA JULIA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	5060756-1	70,00
89 °	ANA CAROLINA SANTANA DA SILVA FERREIRA	5223384-7	70,00
90 °	JAIANA FLORENTINO DE BARBOZA	5332648-2	70,00
91 °	ANA CRISTINA RIBEIRO FRANKLIN	5308993-6	70,00
92 °	FLAVIA FRANCISCA DE BARROS	5113151-0	70,00

93 °	LUCAS FRANCISCO BARRETO DOS SANTOS	5334013-2	70,00
94 °	ALINE GALDINO DOS SANTOS	5058976-8	70,00
95 °	CINDY KETLEN DE FREITAS BARBOSA	5326253-0	70,00
96 °	WESLEY RODRIGUES VIANA	5180434-4	70,00
97 °	ROSEMARI DAS NEVES MARQUES	5249749-6	70,00
98 °	METHEUS PEIXE DOS ANJOS	5188490-9	70,00
99 °	JAQUESON SILVA DO AMOR DIVINO	5372620-0	70,00
100 °	RENATO DE MOURA SILVA	5262342-4	70,00
101 °	NATALIA CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES	5329517-0	66,67
102 °	SUZANA PINHEIRO DOS SANTOS	5143745-7	66,67
103 °	ELECI FERREIRA CHAVES	5197963-2	66,67
104 °	BEATRIZ DE OLIVEIRA	5058363-8	66,67
105 °	TANIA ROCHA DOS SANTOS	5117204-6	66,67
106 °	DANIELE MAIA DE OLIVEIRA	5166477-1	66,67
107 °	RAFAEL FRANCISCO PEREIRA	5190030-0	66,67
108 °	MATHEUS ALVES LINHARES	5319830-1	66,67
109 °	STHEFANY CAROLINA DE PAULA	5352073-4	66,67
110 °	MARTA SOARES DOS SANTOS	5256874-1	66,67
111 °	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	5363975-8	66,67
112 °	PAULA FRANCIELE DOS SANTOS	5209416-2	66,67
113 °	ANA JULIA VIEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	5198460-1	66,67
114 °	VERONICA BOCCIO	5282717-8	66,67
115 °	SIMONE SILVA SANTOS DA COSTA	5169698-3	66,67
116 °	JHESSICA KATYELLE ROCHA DA SILVA	5182230-0	66,67
117 °	BRUNA DE JESUS DA COSTA	5164215-8	66,67
118 °	KARINA ALVES DOS SANTOS	5080667-0	66,67
119 °	LEONARDO PRIMO FERNANDES LEAL	5323450-2	66,67
120 °	STEFHANY SILVESTRE DOS SANTOS	5298642-0	66,67
121 °	ALINE PAIXAO DA CRUZ	5182275-0	66,67
122 °	ELISAMARA BATISTA DA SILVA E SILVA	5216741-0	63,33
123 °	VANESSA REGIS VIEIRA DA SILVA	5329617-6	63,33
124 °	CATIA LUZIA REZENDE	5368250-5	63,33
125 °	ANA PAULA PEREIRA DE CAMPOS MOREIRA	5190570-1	63,33
126 °	ADJANE NASCIMENTO	5326784-2	63,33
127 °	ERICA CRISTINA BASTOS	5069489-8	63,33
128 °	CARLOS EDUARDO DE MELO PONTES	5313445-1	63,33
129 °	JULIANA ANDRESSA DOS SANTOS CAXETA	5279067-3	63,33
130 °	CAMILA PONTES DO NASCIMENTO	5226520-0	63,33
131 °	NOEMY DE OLIVEIRA CAMARGO	5126385-8	63,33
132 °	RAQUEL RODRIGUES	5217807-2	63,33
133 °	VANDENICE DOS SANTOS FERREIRA	5263807-3	63,33
134 °	DENISE PRUDENCIO PEREIRA	5154677-9	63,33
135 °	SUELLEN DE FREITAS	5169853-6	63,33
136 °	ELIANE ARICO NEVES	5111074-1	63,33
137 °	ALESSANDRA LEITE DOS SANTOS	5217737-8	63,33
138 °	ALINE CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA	5352772-0	63,33
139 °	ELIZABELLE MACHADO MOREIRA	5337413-4	63,33
140 °	ISABELLE ROBERTA NANTES SILVA SPERANDIO	5375515-4	63,33
141 °	MARIA JOSE DE SOUZA LOPES	5179088-2	63,33
142 °	MONALISA PINTO LISBOA	5328173-0	63,33
143 °	KARINA GATAROSSA RAMOS DA SILVA	5337426-6	63,33
144 °	SILVANIA MARIA DE LIMA	5204114-0	63,33
145 °	GABRIELA DE SOUSA LIMA	5337324-3	63,33
146 °	JOSIANE VITORIA DA SILVA SANTOS	5185094-0	63,33
147 °	ISABEL CRISTINA DE JESUS CHAGAS	5314999-8	63,33
148 °	PAULO PIERRE ANDRADE RAMOS	5346213-0	63,33
149 °	LUZINETI SILVA DE LIMA	5079070-6	60,00
150 °	DANIELA DE OLIVEIRA PAZEMECXAS	5307870-5	60,00
151 °	RODRIGO MEDEIROS SOARES	5282610-4	60,00
152 °	GLEICE VIEIRA DE SOUSA	5062574-8	60,00
153 °	PATRICIA VANESSA ZACARIAS DA SILVA	5058617-3	60,00
154 °	LETICIA DOS SANTOS CRUZ	5056895-7	60,00
155 °	FLAVIO FERNANDO DOS SANTOS	5086504-8	60,00
156 °	DEBORAH APARECIDA LATARO DA SILVA	5109649-8	60,00

157 °	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA	5167222-7	60,00
158 °	KELLY CRISTINA VICENTE MARCONDES	5162612-8	60,00
159 °	MARIA EDUARDA DA SILVA FREITAS BARBOZA	5182129-0	60,00
160 °	RODRIGO TOMAZ COELHO JUNIOR	5279057-6	60,00
161 °	ANA LICIA TEIXEIRA DE SOUZA PEREIRA	5352427-6	60,00
162 °	VICTORIA SANTANA SILVA	5297378-6	60,00
163 °	MARIA PATRICIA ADRIANA SALVADOR	5260618-0	60,00
164 °	VALERIA APARECIDA MATSUNAGA GOMES	5088528-6	60,00
165 °	NAJARA CRISTINA PRATES SILVA	5240564-8	60,00
166 °	DANIELA BARBOSA CARVALHO DE LIMA	5058776-5	60,00
167 °	JOANA KAYNAT SIMOES COSTA	5186894-6	60,00
168 °	ROSIMAR DE ALMEIDA SILVA BEVILACQUA	5321829-9	60,00
169 °	ERICA SANTOS DO NASCIMENTO	5184824-4	60,00
170 °	JEFFERSON JURANDIR DE FREITAS	5168003-3	56,67
171 °	JURANDILMA SANTOS DE SANTANA BARRETO	5366945-2	56,67
172 °	CAMILA GUIMARAES DE REZENDE	5086605-2	56,67
173 °	ALINE FERNANDES DE SOUSA	5212342-1	56,67
174 °	QUITERIA CASSIANO DE SOUZA	5290124-6	56,67
175 °	ALESSANDRA BATALHONE DA CUNHA	5147416-6	56,67
176 °	MARIA DE FATIMA DO CARMO SANTOS	5176024-0	56,67
177 °	ALESSANDRA SALES DE OLIVEIRA	5060564-0	56,67
178 °	BRUNA SILVEIRA MARQUES	5096722-3	56,67
179 °	CLEUSA DA SILVA	5150093-0	56,67
180 °	GILMARA PEREIRA DOS ANJOS	5265476-1	56,67
181 °	JESSICA OTAVIA ALVES	5338354-0	56,67
182 °	THATIANE FONSECA PAZEMECXAS	5307772-5	56,67
183 °	GABRIELA FERNANDES DA CRUZ NOBRE	5059148-7	56,67
184 °	MARIA DE LOURDES XAVIER AMARO SILVA	5213859-3	56,67
185 °	MARIA GLEIDIANE SANTOS SOUZA COSTA	5059305-6	56,67
186 °	ALINE SQUINCA MOREIRA DA SILVA	5302887-2	56,67
187 °	FELIPE SALVINO DOS SANTOS BRAGA	5217675-4	56,67
188 °	JANAINA ROSA DE SOUZA	5336732-4	56,67
189 °	ADRIANA CELIA SILVA BERNARDO	5335905-4	56,67
190 °	LARISSA DA COSTA RODRIGUES	5329345-2	56,67
191 °	JULIANA LOPES DA CONCEICAO	5333270-9	53,33
192 °	PATRICIA ZANELLI	5329323-1	53,33
193 °	EVELYN GIOVANNA FERRAZ DE CAMPOS BARBOSA	5333611-9	53,33
194 °	AGNALDO VIEIRA MARCELINO	5311351-9	53,33
195 °	GABRIELA HERBE DE LIMA GARCIA FERREIRA	5267679-0	53,33
196 °	JANETE MORAIS DE FREITAS	5374889-1	53,33
197 °	ANA CRISTINA AMARAL PADILHA	5330808-5	53,33
198 °	NICOLLY PEREIRA BARBOSA	5081001-4	53,33
199 °	EDCLECIA WESLIENE DA SILVA LIMA	5329249-9	53,33
200 °	EVELYN VIANA FERREIRA	5183011-6	53,33
201 °	PALOMA ALVES DA SILVA	5117737-4	53,33
202 °	DEBORA MILENA DE OLIVEIRA SILVA	5223317-0	53,33
203 °	CLAUDIOMIRO NATANIEL SOARES DA SILVA	5067337-8	53,33
204 °	CAIQUE SANTOS SILVA	5248426-2	53,33
205 °	MILLENA FERREIRA DOS SANTOS	5224683-3	53,33
206 °	RUBENS JOSE DE ALMEIDA	5353779-3	53,33
207 °	IZABEL DE BARROS CAVALCANTE	5316373-7	53,33
208 °	FRANCINETE HOLLES TRINDADE	5210559-8	53,33
209 °	JEANE ROBERTA DA SILVA	5284665-2	53,33
210 °	ALINE TAVARES DOS SANTOS AMARAL	5182150-8	50,00
211 °	THAIS SILVA REZENDE	5094010-4	50,00
212 °	DEBORAH APARECIDA RODRIGUES	5060465-1	50,00
213 °	MARAIZE DOS SANTOS SILVA	5222170-9	50,00
214 °	REBECA MAELE ARENA TRINDADE	5062226-9	50,00
215 °	JOANITA CORDEIRO DO CARMO	5332290-8	50,00
216 °	SANDRA RIBEIRO SILVA	5174565-8	50,00
217 °	JESSICA DIAS DE SOUZA ALMEIDA	5129492-3	50,00
218 °	EMILLY TAYNARA SANTOS ALVES	5195912-7	50,00
219 °	LAUANY KORA FREIRE DE SOUZA ZANINI	5245395-2	50,00
220 °	JULIANA LIMA DA COSTA	5079097-8	50,00

221 °	MARGARETE ROSA DOS SANTOS	5068583-0	50,00
222 °	ANA CLAUDIA ABRANCHES DIAS	5185566-6	50,00
223 °	ROSANGELA DA SILVA MOREIRA	5156565-0	50,00
224 °	DANIELA GONCALVES PENA	5079871-5	50,00
225 °	ADRIANO LUIZ ALELUIA DA PAZ	5327236-6	50,00
226 °	MARIA GABRIELA RODRIGUES PINHEIRO	5189701-6	50,00
227 °	SUANY DA SILVA RAIMUNDO	5186365-0	50,00
228 °	MATHEUS RIBEIRO DE SOUSA	5196955-6	50,00
229 °	RAPHAELA MARTINS SILVA	5216294-0	50,00
230 °	VIVIAN DOS SANTOS PINTO	5280289-2	50,00
231 °	RENATA DE SOUSA FREITAS	5089614-8	50,00
232 °	GISLEI FALVO	5321295-9	50,00

**Cargo - 004 Auxiliar em Saúde Bucal**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1 °	LARISSA KETTLEN DE JESUS DE SOUZA	5278987-0	50,00
2 °	GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	5073363-0	50,00

**Cargo - 005 Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1 °	JANEAN FERREIRA BITTENCOURT	5326634-0	62,50
2 °	MARCELO SILVA	5334892-3	62,50
3 °	STEFANY DE JESUS LOPES MENDES	5177806-8	57,50
4 °	DANIELLE ANTUNES RIBEIRO	5065832-8	57,50
5 °	ROSANA FATIMA DA SILVA FERNANDES	5337905-5	55,00
6 °	LANA ALVES VALERIO	5184085-5	55,00
7 °	MARIA ELISANGELA DE JESUS MOTA	5089478-1	55,00
8 °	THALITA LEITE AVELINO	5189005-4	55,00
9 °	EDINA MARIA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	5190636-8	55,00
10 °	CATIELLY DANDARA DA SILVA DE JESUS	5182736-0	55,00
11 °	CARLOS ALEXANDRE LEPINSKY PEDROSO	5351798-9	55,00
12 °	ALDENIR FIRMINO MOREIRA DE ARAUJO	5066080-2	52,50
13 °	RENET ALEXANDRE SOARES JUNIOR	5328755-0	52,50
14 °	REGIANE DO AMARAL SANTOS	5193453-1	52,50
15 °	VANESSA CIRINEU	5092886-4	52,50
16 °	PATRICIA GUALBERTO ALVES	5065437-3	52,50
17 °	MARCIO ARAUJO ROSA	5256633-1	52,50
18 °	ALANE MOREIRA SILVARES DE JESUS	5289300-6	52,50
19 °	SILVIA LAZARO DE CARVALHO	5247344-9	52,50
20 °	MARIA DA CONCEICAO DELMONDES DA SILVA	5116191-5	52,50
21 °	MILTON CAMPOS DE SOUZA	5056264-9	52,50
22 °	JHONI CLEITON MOREIRA DA SILVA	5325111-3	52,50
23 °	SHEILA NASCIMENTO DA CUNHA	5092383-8	50,00
24 °	CARLA FERREIRA DOS SANTOS	5343065-4	50,00
25 °	MURILLO DA SILVA LUDOVICO	5324787-6	50,00
26 °	SERGIO OKABAYASHI	5124525-6	50,00
27 °	GIOVANNA VICTORIA AINBINDER FREITAS FERREIRA	5338404-0	50,00
28 °	JOAO BATISTA BIBIANO SANTOS	5108979-3	50,00

**Cargo - 006 Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1 °	SARA CRISTINA DO NASCIMENTO MACIEL	5077396-8	75,00
2 °	ANA CRISTINA PIGNATARI OLIVEIRA	5079813-8	72,50
3 °	LAURO FRANCISCO DE ASSIS FIGUEREDO	5077150-7	72,50
4 °	HUGO HENRIQUE COUTO OLIVEIRA	5100311-2	70,00
5 °	HALAN NALON	5074717-7	70,00
6 °	RAQUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	5067265-7	67,50
7 °	FELIPE ARAUJO ALMEIDA	5165606-0	67,50
8 °	ANA VITORIA SANTANA SILVA	5160418-3	67,50
9 °	BRUNO ANDRADE SILVA	5212194-1	67,50
10 °	CAIO RIBEIRO LUZ	5333287-3	67,50
11 °	ALEXANDER SILVA DE OLIVEIRA	5131985-3	65,00
12 °	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	5081064-2	65,00
13 °	CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	5057245-8	65,00
14 °	VANESSA DO VALE FERREIRA CARVALHO	5331682-7	65,00

15º	KARLA CAROLINE CAMAFORTE	5056977-5	65,00
16º	DEBORA DA SILVA LACERDA	5107567-9	65,00
17º	ROSNAN DOS SANTOS DA SILVA	5166849-1	65,00
18º	VALDECIR RODRIGUES RIBEIRO	5087279-6	65,00
19º	HERLON CARDOSO DA SILVA	5326282-4	65,00
20º	LUCAS GONCALVES SILVA	5140797-3	65,00
21º	ELAINE CAROLINA DA SILVA	5195677-2	62,50
22º	CLAUDIO FERNANDO APOLINARIO JOAQUIM	5332386-6	62,50
23º	GUSTAVO LEITE DE OLIVEIRA	5131198-4	62,50
24º	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	5305592-6	62,50
25º	JHONATAN MARTINS DA CONCEICAO	5187027-4	62,50
26º	AMANDA PEREIRA DE CAMPOS MOREIRA	5072505-0	62,50
27º	ELISANGELA DE OLIVEIRA	5067665-2	62,50
28º	ANA PAULA SOARES DA SILVA SANTOS	5065484-5	62,50
29º	GIOVANA APARECIDA BATISTA PESSOA	5076383-0	62,50
30º	CARLA ARAKAKI ROSSI	5097691-5	62,50
31º	IVANETE DOS SANTOS CARDOSO	5111561-1	60,00
32º	DANILO DA SILVA ALCAYA	5371055-0	60,00
33º	CARLOS ALBERTO ROXO	5272396-8	60,00
34º	TATIANA DUARTE DOS SANTOS DA ROCHA	5214951-0	60,00
35º	ANDRESSA KINBERLY DE MELO FERREIRA	5277596-8	60,00
36º	ALLAN FERNANDES NASCIMENTO	5322051-0	60,00
37º	JEFFERSON TEODORO DA SILVA	5202619-1	60,00
38º	SILLAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS	5289588-2	60,00
39º	KATHLYN SILVA DO COUTO	5173392-7	60,00
40º	MARCELE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	5058885-0	57,50
41º	RODRIGO LEITE ARANDA	5082919-0	57,50
42º	BIANCA AMORIM SALLES MONTEIRO	5056829-9	57,50
43º	PATRICIA HELENA DE MOURA CAVALCANTE	5195899-6	57,50
44º	HELENICE DOMINGOS CARDOSO GOMES	5081782-5	57,50
45º	ALINE HAYASHIDA FORTUNATO	5058848-6	57,50
46º	ELAINE ARAUJO AVELINO	5363248-6	57,50
47º	HYGOR BRUNNO COUTO OLIVEIRA	5146317-2	57,50
48º	AGNES DOS SANTOS FERNANDES	5276038-3	57,50
49º	VINICIUS SANTOS CARLOS	5062017-7	57,50
50º	RENATA LIMA DA SILVA	5216522-1	57,50
51º	MIRIA RANGEL DE SOUZA SILVA	5084597-7	57,50
52º	CARINA TANAKA AZEVEDO	5182732-8	57,50
53º	RICARDO CAETANO DA SILVA E SILVA	5317829-7	57,50
54º	ELENITA DA SILVA CAMARGO	5226025-9	57,50
55º	SIMONE DA SILVA NERIS	5058928-8	55,00
56º	VALDENICE DE SANTANA DO NASCIMENTO	5295044-1	55,00
57º	ANA PAULA DE FRANCA	5317041-5	55,00
58º	RAQUEL NEVES DA SILVA	5081367-6	55,00
59º	MONICA CRISTINA GRACHER	5268402-4	55,00
60º	YURI RITTER BOROVEC	5318165-4	55,00
61º	VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA	5308233-8	55,00
62º	ELIANE BISPO	5076674-0	55,00
63º	LEONARDO PEREIRA FRANCA	5093855-0	55,00
64º	GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	5358154-7	55,00
65º	ESTELA MARIA ROSA	5082784-7	55,00
66º	RERISON HENRIQUE DE MEDEIROS SANTOS	5147987-7	55,00
67º	EDNARA DE GOIS MARQUES	5071737-5	55,00
68º	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	5288022-2	55,00
69º	LOHANY SOUTO DE NOVAIS	5055992-3	55,00
70º	DENIS DOS SANTOS MORAIS	5069969-5	55,00
71º	ANDRE DE SOUSA NEVES	5331854-4	52,50
72º	RODRIGO MIGUEL DA SILVA	5118034-0	52,50
73º	CICERA MARIA DA CRUZ PEREIRA	5350762-2	52,50
74º	KARINA DE SOUZA SANTOS	5133665-0	52,50
75º	DANIELA QUEIROZ DA SILVA	5111013-0	52,50
76º	ROSANGELA MAGALHAES CAMARGO	5150222-4	52,50
77º	GREYCIANE SOARES BATISTA	5279409-1	52,50
78º	CARINAS DE ARAUJO SANTOS	5060821-5	52,50

79 °	DANIELLE MACHADO MOREIRA	5184926-7	52,50
80 °	JEAN FRONTINO DA SILVA	5314580-1	52,50
81 °	JAILSON SANTOS	5325571-2	52,50
82 °	JULIANA ROUCO VIGANO	5281206-5	52,50
83 °	PAULO JOHN FIGUEIREDO COSTA	5058668-8	52,50
84 °	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS GONCALVES	5070610-1	52,50
85 °	BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA BELTRAO REGO	5367110-4	52,50
86 °	MATHEUS DOS SANTOS SOUSA	5176336-2	52,50
87 °	MAYANA CRISTINA RANGEL DE SOUZA RESINA	5324758-2	52,50
88 °	BEATRIZ TERTO DOS SANTOS	5067984-8	52,50
89 °	GABRIEL CAZZELI VAZ SILVA	5193466-3	52,50
90 °	BRUNA GABRIELLY ARRUDA DOS SANTOS	5101696-6	52,50
91 °	WANDERLEY BARBOSA SANTANA	5064314-2	52,50
92 °	ELAINE HERCULANO DA SILVA	5071667-0	52,50
93 °	LAILA REIS SILVA	5136610-0	52,50
94 °	ROBSON MELO DOS SANTOS	5168336-9	52,50
95 °	GIOVANA ANTUNES RIBEIRO	5280876-9	52,50
96 °	ROBERTA MYLENA BEZZERRA DE FRITAS	5223338-3	52,50
97 °	CLEILZA SILVA MOREIRA	5165902-6	52,50
98 °	CELIO PROSPERO ALVES	5074793-2	52,50
99 °	BIANCA REGIS RODRIGUES GOMES	5302688-8	52,50
100 °	HECIO NILSON PEREIRA DA SILVA JESUS DOS REIS	5228055-1	52,50
101 °	ZILMAR AMORIM ALVES	5059571-7	50,00
102 °	RENATA JESUS DE SOUZA PARENTE	5083624-2	50,00
103 °	DANIEL GONCALVES	5192391-2	50,00
104 °	SHELIDA PROENCA DA SILVA	5208735-2	50,00
105 °	DOUGLAS ROBERTO SILVA DOS SANTOS	5281026-7	50,00
106 °	IHATSIA SAMPAIO GONCALVES BARBOSA	5327966-2	50,00
107 °	ANGELA KURNIK	5064144-1	50,00
108 °	PRISCILA FRANCO LOIOLA	5204833-0	50,00
109 °	AMANDA BEZERRA DE LUCENA	5058808-7	50,00
110 °	FABIANA ALMEIDA DE SOUZA	5149436-1	50,00
111 °	JESSICA RABELO DE ALMEIDA ALBERGARIA	5281195-6	50,00
112 °	CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA	5092732-9	50,00
113 °	WALDEMAR JOSE DE MOURA	5171892-8	50,00
114 °	LUCIANA LIMA DE BRITO	5348314-6	50,00
115 °	WILLIAM ESPERIDIAO DO NASCIMENTO	5315592-0	50,00
116 °	SULEMAURA MARIA DA CONCEICAO LIMA	5179126-9	50,00
117 °	WILLIAN MORAES SANTOS	5065488-8	50,00
118 °	ELIANE KOSSE MOREIRA	5183589-4	50,00
119 °	JUCINEA SANTANA SAMPAIO	5066527-8	50,00
120 °	MARILIA MARTINS STADLER	5151463-0	50,00
121 °	CHARLES MENDES LOPES	5338954-9	50,00
122 °	PALOMA OLIVEIRA TEIXEIRA	5094095-3	50,00
123 °	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	5331335-6	50,00
124 °	MICHELLE BATISTA DA SILVA	5161875-3	50,00
125 °	BRUNO SERGIO SOUZA OLIVEIRA	5361156-0	50,00

**Cargo - 007 Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1 °	ADRIANA PAULI	5331752-1	74,00
2 °	JULIANA RAMOS LUZ BARROS	5316316-8	64,00
3 °	JULIANA MELO COSTA	5302453-2	64,00
4 °	BARBARA FAUSTINO RODRIGUES	5308248-6	64,00
5 °	INGRID WUTZL SILVA BRITO	5372645-6	62,00
6 °	SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA	5337006-6	62,00
7 °	IASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA	5338069-0	62,00
8 °	ILLUSKA LOUISE DE MEDEIROS GURGEL	5199080-6	60,00
9 °	GIOVANNA FRAUZOLA DO AMARAL	5322966-5	60,00
10 °	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	5082937-8	60,00
11 °	ANA PAULA FAVARO SANTANA	5114525-1	60,00
12 °	SHARLLA MILENIA NOGUEIRA DA SILVA	5115104-9	60,00
13 °	GABRIELLE FERREIRA COSTA	5069583-5	58,00
14 °	VITORIA FERREIRA CONDE	5174529-1	58,00

15 °	VERONICA AZEVEDO DA SILVA	5057582-1	58,00
16 °	ISMAEL SIDNEY MILHOMEM GOMES	5299665-4	58,00
17 °	JOICE ARAUJO PENA	5317276-0	56,00
18 °	DALILA DE CASTRO PEREIRA DA SILVA	5280579-4	56,00
19 °	HELOISA DELMONTE PEREIRA	5219688-7	56,00
20 °	ALINE CARMO VIEIRA	5193119-2	56,00
21 °	MARIA CRISTINA PADOANNI DE MACEDO	5060447-3	56,00
22 °	GLAUCIELLE LINS FERNANDES DOS SANTOS	5168815-8	56,00
23 °	DAYZE FREITAS BORGES	5277061-3	56,00
24 °	ERNESTO PEREIRA DE MENESSES	5201580-7	56,00
25 °	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	5331938-9	56,00
26 °	KAYCO DAMASCENO PEREIRA	5329128-0	54,00
27 °	SHARA CRISTINA NUNES MACHADO	5338279-0	54,00
28 °	SARAH OLIVEIRA DA SILVA	5168881-6	54,00
29 °	VANESSA DA SILVA BOHRER	5335497-4	54,00
30 °	THAIS OLIVEIRA BASSI	5056831-0	54,00
31 °	AMANDA DOMINGUES PEREIRA	5365554-0	54,00
32 °	LUANA MAIA DE ALMEIDA	5365250-9	54,00
33 °	ANA PAULA GONCALVES CRUZ	5177456-9	54,00
34 °	HERCI FERNANDES SILVA	5209762-5	54,00
35 °	JULIANA GRAZIELE GOMES DO NASCIMENTO	5178349-5	54,00
36 °	ANTONIA MEIRELLES DE SOUZA NOGUEIRA	5242575-4	54,00
37 °	ANGELITA DA SILVA ARAUJO	5282870-0	54,00
38 °	ALINE TIEME UEMURA PAIVA	5255567-4	54,00
39 °	GABRIELLY CAPUSSO VELLOSO MEDEIROS NEVES	5071412-0	54,00
40 °	PATRICIA LUANA DE LIMA SILVA	5228938-9	54,00
41 °	ANA PAULA DE SOUSA CAVALCANTI	5327064-9	54,00
42 °	JAINE BRITO RODRIGUES	5201449-5	54,00
43 °	ANDRESSA ARAUJO NUNES	5286378-6	54,00
44 °	THIAGO LUIZ SILVA LOPES	5326745-1	54,00
45 °	SIRLENE DUARTE CARVALHO	5336844-4	52,00
46 °	MARISA DA SILVA BALEIRO DE JESUS	5164535-1	52,00
47 °	MARIA VANESSA COSTA RODRIGUES SOUSA	5149510-4	52,00
48 °	AMANDA PERES JUVENAL	5183555-0	52,00
49 °	CAMILA BATISTA DA CRUZ	5371609-4	52,00
50 °	MARCOS VINICIUS SENA SOUZA	5298736-1	52,00
51 °	CAMILA MOURA DE CARVALHO	5199501-8	52,00
52 °	CAMILA ORESTES DOS SANTOS	5059649-7	52,00
53 °	CLEIDE BRITO DA SILVA	5071391-4	52,00
54 °	MONIQUE DAMAZIO	5074678-2	52,00
55 °	AMANDA CAETANO MATIAS	5225965-0	52,00
56 °	ANA MARIA BUSCARINI DE AMORIM	5190392-0	52,00
57 °	ANA CAROLINA RODEGHERI SANTOS JORDAO	5277158-0	52,00
58 °	FERNANDA MEDEIROS CERQUEIRA	5065215-0	52,00
59 °	BRUNA CASTRO JACOBS	5188348-1	52,00
60 °	ROMEU SANTANA BORGES	5325472-4	52,00
61 °	VINICIUS FELICIANO DA SILVA	5307182-4	52,00
62 °	LEIDE JESUS DOS REIS	5287369-2	50,00
63 °	NAIARA TELES DE SOUZA	5261266-0	50,00
64 °	FABIULA VIRGINIA DE OLIVEIRA	5099466-2	50,00
65 °	TABATHA KRYSTINA FARIA CORRADI	5177776-2	50,00
66 °	LARISSA TENORIO DA SILVA	5182779-4	50,00
67 °	NATALIA CAROLINE FERREIRA	5056497-8	50,00
68 °	ANDRESSA OHANA REIS BANDEIRA	5359036-8	50,00
69 °	MILLARY CHRISTIAN CANDIDO NUNES	5198253-6	50,00
70 °	GABRIELLA MARIELLA MURER	5162568-7	50,00
71 °	LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	5183501-0	50,00
72 °	DIANA COSTA SILVA	5082391-4	50,00
73 °	THIAGO RODRIGO DE SOUZA	5154856-9	50,00
74 °	LUAN NOGUEIRA GONCALVES	5195716-7	50,00
75 °	CLEONICE PEREIRA RODRIGUES	5274658-5	50,00
76 °	LARISSA CARDOSO SOARES	5225644-8	50,00
77 °	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	5087081-5	50,00
78 °	ROBERTO CARLOS MOREIRA	5084713-9	50,00

**Cargo - 008 Enfermeiro Intervencionista - SAMU**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	NATHALIA DORO FERRANTE	5088627-4	76,00
2º	MAYRA KAORI MOURA FUKUSHIMA	5344504-0	76,00
3º	RONALDO LUCHETTI FILHO	5182017-0	72,00
4º	CAROLINE HELENA BILLO	5337760-5	72,00
5º	NATHALYA FERREIRA LIMA	5246581-0	72,00
6º	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	5073399-0	72,00
7º	BEATRIZ EVANGELISTA GERALDES	5336390-6	70,00
8º	ANA CAROLINA IMAI DE HOLANDA KALIK	5059067-7	70,00
9º	CAROLINA MEDEIROS DE FRANCA	5228710-6	68,00
10º	CAROLINA TOMANINI CAZELLA	5056681-4	68,00
11º	LEONARDO RODRIGUES BRITO	5140943-7	68,00
12º	MICHEL COSER DOS SANTOS	5191935-4	66,00
13º	EDEMILSON LESSEN DULLER JUNIOR	5337787-7	66,00
14º	BRUNA DANIELLA DE SOUSA DE LIMA	5375036-5	66,00
15º	JAINE NOVAIS DA SILVA	5060040-0	66,00
16º	NATALIA ALMEIDA MARQUES	5216206-0	66,00
17º	CAMILA CALDEIRA DE CAMPOS	5310259-2	66,00
18º	PAOLA DE CAMARGO BENDINELLI	5276249-1	64,00
19º	NELITO DE OLIVEIRA FILHO	5327592-6	64,00
20º	MARIA GABRIELA PLACIDO DA CRUZ	5317849-1	64,00
21º	EDILSON CAVALCANTI	5153953-5	64,00
22º	KAROLINE DE OLIVEIRA RANGEL	5127994-0	64,00
23º	LIDIANE LIMA DA MATA	5057313-6	64,00
24º	MIRELY SOUZA MACEDO	5059311-0	64,00
25º	ANA PAULA PARDINHO TEIXEIRA	5178888-8	64,00
26º	LEANDRO RODRIGO SILVA	5303285-3	64,00
27º	CASSIA CRISTINA DA SILVA PIRES	5141312-4	64,00
28º	WIKI NEBULA SILVA MACHADO	5199309-0	64,00
29º	KELVIN SANTOS GALINDO DA SILVA	5064959-0	64,00
30º	LARISSA CHRISTINA MARCONDES DE CASTRO PASCALE	5057148-6	64,00
31º	ANDRESSA BONFADA TORQUETTI	5260697-0	62,00
32º	JOEL DOS SANTOS REBOUCAS	5286529-0	62,00
33º	RAIANE GOMES CARDOSO DE ALMEIDA	5338049-5	62,00
34º	MARIA ESTELA DE QUEIROZ MIRANDA	5159810-8	62,00
35º	DIONI DA SILVA COSTA	5064688-5	62,00
36º	LUCAS VARGAS DE ALMEIDA	5324767-1	62,00
37º	LEONARDO DA SILVA DANIEL	5369977-7	62,00
38º	LARISSA CAMPOS RODRIGUES	5322465-5	62,00
39º	VAGNER DA SILVA TIBURTINO	5299825-8	60,00
40º	GUILHERME MAESTRELLO DE OLIVEIRA	5057579-1	60,00
41º	VIVIAN MOREIRA MARTINEZ	5077287-2	60,00
42º	MARCIA APARECIDA PRIOLI	5062514-4	60,00
43º	LEONARDO DE JESUS SANTOS	5194397-2	60,00
44º	CAROLINE DORIA DO MONTE SOUZA	5063031-8	60,00
45º	AMANDA ADABO GASTALDI	5335723-0	60,00
46º	ROSANGELA MALDERRAN	5090457-4	60,00
47º	TATIANA BENOSSI	5112556-0	60,00
48º	ANNA LUIZA OLIVEIRA ARAUJO	5295355-6	60,00
49º	FERNANDA ALBUQUERQUE SARTORI	5176124-6	60,00
50º	BIANCA DA SILVA LEONI	5178903-5	60,00
51º	DAYLINE CRISTINA CARVALHO MARQUES	5093256-0	58,00
52º	MARIA JESSICA DOS SANTOS DE MENEZES	5065722-4	58,00
53º	VANESSA DE MEDEIROS NARCISO	5057633-0	58,00
54º	HOMERO MATIAS REIS	5333701-8	58,00
55º	CAMILA KIRDEIKAS RODRIGUES	5090529-5	58,00
56º	LOHANNE CONCEICAO PEREIRA	5328387-2	58,00
57º	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS CASTRO	5173281-5	58,00
58º	ISABEL CRISTINA SOUZA BENTO	5132958-1	58,00
59º	KLEYTON EMANOEL DA SILVA BRAGA	5067478-1	58,00
60º	THALITA DE CASSIA SANTOS	5057124-9	58,00
61º	CAMILA FERNANDES LIMA	5166655-3	58,00

62º	EMANUEL VASCONCELOS ANCELMO DE SOUSA	5328288-4	56,00
63º	JESSICA PEREIRA DOS ANJOS SILVA	5112488-2	56,00
64º	VIVIANE FERREIRA ROCHA	5174774-0	56,00
65º	SARINA LOPES VIEIRA	5171552-0	56,00
66º	DANIELA CAVALCANTE DE NEGRI	5085084-9	56,00
67º	ROSELI RIBEIRO DA SILVA E SILVA	5337829-6	56,00
68º	MARIANA THAYLA DE SOUZA DAMICO	5290662-0	56,00
69º	CARLOS HENRIQUE MARCOS MOREIRA	5323917-2	56,00
70º	ANA GABRIELLA SILVA REBOUCAS	5201592-0	56,00
71º	NAYARA RIBEIRO SOUZA BARRETO	5261765-3	56,00
72º	PRISCILA FRANCI RODRIGUES	5325511-9	56,00
73º	MARCIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	5280677-4	54,00
74º	ANA PAULA GOMES SILVA VIEIRA	5164500-9	54,00
75º	ADRIANA BAESA	5267367-7	54,00
76º	ARISTOTELES SIMPSON SILVA DA CRUZ	5372069-5	54,00
77º	JAQUELINE VILELA CAMPOS	5347598-4	54,00
78º	WILTON BAIM LIMA	5364604-5	54,00
79º	JAYNNE SOUSA PARISOTO	5098948-0	54,00
80º	RENATA APARECIDA CUNHA	5236565-4	54,00
81º	GLAUCIA CRUZ PEREIRA	5152570-4	54,00
82º	ISLA EMILY DA SILVA ANDRADE	5285315-2	54,00
83º	LUCAS DOS SANTOS SILVA	5164194-1	54,00
84º	ANA BEATRIZ	5198088-6	54,00
85º	LUANA CORTEZ YOSHIZAKI	5155728-2	52,00
86º	DEJANIRA CRUZ RODRIGUES	5303386-8	52,00
87º	REGIANE RODRIGUES ALMEIDA	5193626-7	52,00
88º	FERNANDA DE JESUS SILVA DE QUEIROZ PEREIRA	5278777-0	52,00
89º	PRISCILA DO ESPIRITO SANTO	5337941-1	52,00
90º	BRUNO HENRIQUE FARIAS ROCHA	5330551-5	52,00
91º	GISELE GONCALVES BRITO	5168347-4	52,00
92º	CALINE DUARTE DA SILVA	5178751-2	52,00
93º	AILTON BELARMINO DA SILVA	5199461-5	50,00
94º	PEDRO GILBERTO CASTRO OLIVETTO	5356732-3	50,00
95º	BIANCA CASSITA RODRIGUES DA SILVA	5199248-5	50,00
96º	MARCOS ANTONIO BATISTA SALES	5067434-0	50,00
97º	CARLOS EDUARDO BARALDI	5062126-2	50,00
98º	IZABELLA TEIXEIRA MIRANDA	5209571-1	50,00
99º	GUILIANA VALDERANO DE LIMA	5372949-8	50,00
100º	JOAO DE SANTANA CABRAL JUNIOR	5371757-0	50,00
101º	DAIANE APARECIDA GONCALVES	5260524-8	50,00
102º	LUANA FERNANDES ALVES	5256985-3	50,00
103º	RAFAELA MEDEIROS PACHECO	5192328-9	50,00
104º	PAULA DANIELA MACIEL	5073959-0	50,00
105º	LEONARDO DE SOUZA DUARTE	5078318-1	50,00
106º	JOANA PINHEIRO DA SILVA	5338091-6	50,00
107º	RODRIGO PEREIRA SILVA	5084017-7	50,00
108º	EDUARDO OLIVEIRA GALDINO DA SILVA	5180586-3	50,00
109º	LAURA BEATRIZ PACHECO BELLUOMINI	5260966-9	50,00
110º	PAULO GUILHERME PISANI COCA	5076663-5	50,00
111º	DARA BLANE GALINDO	5248621-4	50,00
112º	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	5316332-0	50,00
113º	LEANDRO REIS DOS SANTOS	5065879-4	50,00
114º	DEBORA ISIS SANTOS	5245946-2	50,00
115º	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS YOSHIURA	5274742-5	50,00

**Cargo - 009 Médico Regulador Intervencionista - SAMU**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	CAROLINA FAVERO GARCIA	5132817-8	70,00
2º	RHAUFE CLUIFE CARDOSO	5227602-3	62,00
3º	SARA YUMI MOTOIKE	5326030-9	62,00
4º	JULIANA PARMINONDI	5283649-5	60,00
5º	VICTOR CAPONE QUINTANA	5328282-5	58,00
6º	GONCALO DE REZENDE KAECKE	5347596-8	58,00
7º	PATRICIA FERREIRA TERRIACA	5325495-3	56,00

8º	RAFAEL DE SOUZA DIAS	5159163-4	54,00
9º	NATHALIA JUCA DE AZEVEDO PICANCO	5345815-0	54,00
10º	RICARDO MONTEIRO DA SILVA	5089372-6	50,00
11º	FERNANDA RENNO PEDRO	5213765-1	50,00
12º	VANIA TENORIO NASCIMENTO	5060289-6	50,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

## Portaria nº 22 de 08 de dezembro de 2023

*Dispõe sobre a nomeação de Gestor da Parceria -- para acompanhamento da Emenda Parlamentar - Processo Administrativo nº 021691/2023 – Organização Assistência Vicentina Imaculada Conceição.*

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. José Carlos Vido, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e a competência definida pelo inciso II do art. 6º, do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019/2014 instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor;

**Resolve:**

. Art. 1º. Nomear o Sr. Glayton Hipolito de Carvalho, Supervisor de Apoio Técnico - matrícula nº 36775, servidor desta municipalidade em cargo de provimento efetivo, para **GESTOR** e a Sra. Denise Aparecida da Silva Siqueira, Coordenadora de Projetos – matrícula. 94.594, como **SUPLENTE** da Emendar Parlamentar - **Processo 021691/2023**.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 06 de dezembro de 2023.

**Jose Carlos Vido**  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DA CULTURA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**CREDENCIAMENTO 2023**

A Comissão de Credenciamento e Seleção DIVULGA o resultado da análise de recurso do Chamamento Público nº.001/2022 - Credenciamento de Técnicos e profissionais de Arte e Cultura.

Inscrições realizadas no período de 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2023.

**DEFERIDOS**

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ADAUTO DE ASSIS MOREIRA	202301002572	80	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO DA CONCEIÇÃO	202301002588	80	DEFERIDO
RENAN DE ANDRADE PINTO	202301002589	100	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANGELA NUNES PEREIRA	202301002534	70	DEFERIDO

SERVIÇOS TECNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CÁTIA DEGASPERI	202301002532	80	DEFERIDO
ANGELA NUNES PEREIRA	202301002534	70	DEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CÁTIA DEGASPERI	202301002532	80	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**INDEFERIDOS**

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CAROLINE RAQUEL CRIPPA DOS SANTOS	202301002539	30	INDEFERIDO
DEBORA FARIA TAVARES CARDOSO	202301002541	40	INDEFERIDO
DENISE DOS SANTOS SILVA	202301002530	80	INDEFERIDO
JORGE TADEU VIEIRA	202301002600	80	INDEFERIDO
LEANDRO WEINGAERTNER	202301002597	60	INDEFERIDO
MARIA BERNADETE RIMUNDO	202301002548	90	INDEFERIDO
RAFAEL DE LAZARE DELLA LIBERA NASCIMENTO	202301002557	80	INDEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
DENISE DOS SANTOS SILVA	202301002530	80	INDEFERIDO
JORGE TADEU VIEIRA	202301002600	30	INDEFERIDO
SERVIÇOS TECNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANDRE SCHIEZARO	202301002571	0	INDEFERIDO
CAROL SIQUEIRA	202301002533	80	INDEFERIDO
CRISTIANE MAYWORM MONTES	202301002567	60	INDEFERIDO
CRISTHIANO CAVALHEIRO NOVO	202301002583	30	INDEFERIDO
ERICO FULVIO SILVA SANTOS	202301002590	30	INDEFERIDO
GABRIEL DA COSTA DIAS	202301002596	30	INDEFERIDO
GUSTAVO FERREIRA DA COSTA	202301002581	30	INDEFERIDO
MARIANA DE FREITAS BUENO	202301002592	30	INDEFERIDO
MARIANA DE SOUZA LEITE	202301002593	0	INDEFERIDO
MICKAELY DOS SANTOS BECALETTO	202301002591	20	INDEFERIDO
PRISCILLA CAMPAGNOLI DE ALMEIDA	202301002603	0	INDEFERIDO
RODRIGO AMARAL DANTAS PINHO	202301002605	30	INDEFERIDO
ROSANGELA APARECIDA MENEGHESSO	202301002594	30	INDEFERIDO
SHAYANNE SILVA BARRETO	202301002587	20	INDEFERIDO
VITOR GONÇALVES BORGES	202301002584	20	INDEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CAROL SIQUEIRA	202301002533	80	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CRISTIANE MAYWORM MONTES	202301002567	0	INDEFERIDO
MARIA BERNADETE RIMUNDO	202301002548	0	INDEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022**

**CREDECIMENTAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

Inscrições realizadas no período de 16 de Outubro a 15 de Novembro de 2023.

**DEFERIDOS**

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
DIEGO DOS SANTOS PAIM DA SILVA	202301002642	70	DEFERIDO
GABRIEL GILIO	202301002641	70	DEFERIDO
JOÃO LUCA ARRUDA SELES DOS SANTOS	202301002716	80	DEFERIDO
RAFAEL MADEIRA	202301002685	70	DEFERIDO
WANDERSON JOSÉ DO VALLE	202301002709	90	DEFERIDO
WILIANS MARQUES DOS SANTOS	202301002681	80	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JOSE PAULO ALVES DA SILVA	202301002651	80	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ELLIS REGINA NUNES PEREIRA	202301002715	80	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**INDEFERIDOS**

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CALEBE OLIVEIRA TEIXEIRA	202301002619	10	INDEFERIDO
EVERTON HENRIQUE DE SOUZA	202301002659	20	INDEFERIDO
FERNANDO SALES	202301002660	50	INDEFERIDO
HMR MUSICAL	202301002679	60	INDEFERIDO
KIVIA PAS	202301002612	80	INDEFERIDO
PAULO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	202301002647	80	INDEFERIDO
RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA	202301002674	80	INDEFERIDO
RHYTHM AUDIO PRODUÇÕES LTDA	202301002609	50	INDEFERIDO
VAN DA SILVA CARDOSO	202301002635	20	INDEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO -ME	202301002625	70	INDEFERIDO
DAIRZEY DE SANTANA NASCIMENTO	202301002632	80	INDEFERIDO
DANILO OLIVEIRA GONÇALVES LOBO DE OLIVEIRA	202301002650	70	INDEFERIDO
EVERTON HENRIQUE DE SOUZA	202301002659	50	INDEFERIDO
GIOVANI GREGORUTTI FARIA	202301002648	30	INDEFERIDO
IGOR BRITTO FERNANDES	202301002649	20	INDEFERIDO
RONY CEZAR GOULARTE	202301002652	80	INDEFERIDO

SERVIÇOS TECNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANDREIA MORENNO PRODUÇÕES E EVENTOS	202301002636	50	INDEFERIDO
CALEBE OLIVEIRA TEIXEIRA	202301002619	10	INDEFERIDO
DAIRZEY DE SANTANA NASCIMENTO	202301002632	80	INDEFERIDO
HEBER DA SILVA KUSANO	202301002613	40	INDEFERIDO
SERGIO GUEDES DA SILVA	202301002634	50	INDEFERIDO
RHYTHM AUDIO PRODUÇÕES LTDA	202301002609	50	INDEFERIDO
VAN DA SILVA CARDOSO	202301002635	0	INDEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
RONY CEZAR GOULARTE	202301002652	60	INDEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**CANCELADOS**

Protocolos cancelados durante a análise do resultado e classificação.

NOME COMPLETO	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
MARCIO RENATO MENDES	202301002623	Protocolo cancelado, proponente já cadastrado no Protocolo 202301001151.
WANDERSON JOSÉ DO VALLE	202301002672	Protocolo cancelado pelo proponente.
JOÃO LUCA ARRUDA SELES DOS SANTOS	202301002657	Protocolo cancelado pelo proponente

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022****ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, a presidente Ana Paula e o vice-presidente Luís iniciaram a décima quarta reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estava presente nessa reunião os membros da mesa diretora, Ana Paula Prado Moreli Lin, Luís Fernando Garcia, Bárbara Ribeiro Silva Santos e os conselheiros titulares e suplentes: Larissa Maria da Silva Chavantes, Adilma Cristina do Nascimento, Sônia Maria Montesino da Silva, Elaine de Matos, Talita Clemente da Silva, Raquel Terezinha Dias, Wanderly Piovan Valentin, Aparecido Domingos, Rosilane Silva de Alencar Amano e Fabiana Vercellino Grosso.

Também estavam presentes os convidados Ana Caroline Theodoro, assistente social da SEPCD, Bruna Romanetti, diretora da SEMUD, Lucas Almeida, assistente social da SEHAB, Antônia Celia Otaviano, assistente social da SEPCD, Nelson Abbadé, PCD criado do movimento “Muleta Neles!”, Rickson Lombardo, analista administrativo da comunidade Impacto, Fernanda Zachi, chefe de gabinete da SEPCD, Deborah Cristiane de Jesus Santos, coordenadora da comunidade Impacto, Francis Pontes, diretor da SEFAM, Maristela Silva, gerente de controle de gasto da SEMUD, Sabrina Torres, mãe de PCD, Elizelma Ferreira, mãe de PCD, Márcia Rios, mãe de PCD, Higor Andrade, assessor da Câmara, Juliana Curvelo, vereadora.

A reunião foi iniciada pela presidente Ana Paula Morelli comunicando sua renúncia ao referido cargo e entregando seu termo de renúncia à mesa diretora. Ana Paula fala sobre a necessidade de o Conselho focar nas políticas públicas da pessoa com deficiência, deixando de lado aquilo que não contribui com esta causa. Sônia fala um pouco da sua experiência no Conselho Estadual e também sobre o que espera do COMPED. Luís assume a presidência da reunião e inicia falando sobre a sua transferência para a Secretaria de Saúde e sobre todo o aprendizado na sua passagem pela SEPCD, que o tornou mais sensível a causa PCD. Fala ainda que hoje também anunciará sua renúncia, no entanto, não acha justo que esta causa seja abandonada num momento tão sensível. Diante disso, solicita que os Conselheiros votem contra ou a favor da sua permanência no COMPED. Por unanimidade, os Conselheiros votaram a favor da permanência do Luís. Fernanda refere que consultará a Procuradoria do município sobre a legalidade da permanência de Luís na mesa Diretora diante da sua transferência de pasta e comunica ainda que está filmando a reunião, ainda que não tenha sido aprovado pelo Conselho e nem tão pouco pela mesa Diretora. O Conselho discute sobre a legalidade dos cargos na mesa Diretora e Luís questiona se Fernanda, enquanto



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



representante do gabinete da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, se opõe à sua permanência no cargo. Fernanda refere que não se opõe e que fará tal consulta somente para manter a legalidade no COMPED.

Nelson pede a palavra e fala sobre sua dificuldade enquanto cadeirante, a começar pela falta de representatividade no próprio Conselho. Fala ainda de todas as dificuldades das pessoas com deficiência no município. Salomão contextualiza sobre a criação e atuação da SEPCD, fala das dificuldades e do objetivo do COMPED, fala ainda que o Instituto Sophia Vercelli atua com o projeto junto à SEPCD de forma legal, já que isso foi questionado em outras ocasiões. Fala também sobre a importância da lisura do Conselho e encerra agradecendo os Conselheiros, a equipe da SEPCD e as instituições. Elaine fala da sua experiência enquanto mãe de PCD que faleceu há 8 meses. Fala da representatividade do Conselho, diferente do que Nelson relatou, afinal temos várias mães atípicas e pessoas com outras deficiências, que não são cadeirantes. Fernanda esclarece sobre os questionamentos feitos por Nelson acerca da logomarca do Instituto Sophia Vercelli no banner, trazendo informações sobre a legalidade do projeto junto à prefeitura.

Sabrina fala da sua experiência como mãe atípica e militante das causas PCD. Reitera a importância do COMPED atuar ativamente junto às políticas públicas PCD. Débora pede a palavra e reforça tudo aquilo que foi apontado anteriormente. Fabiana fala sobre o momento político que estamos vivendo, visto as eleições do próximo ano e o quanto temos o dever de proteger a população PCD, assim como seus responsáveis, já que não é incomum as mesmas serem usadas para manobras políticas. Fala ainda da importância de termos o olhar humano para essa causa tão sensível.

Juliana do Ativoz fala da sua participação em outros Conselhos, sobre a importância destes espaços e fala da demanda urgente de tratarmos a pauta da criança com deficiência juntamente com o Conselho Municipal da Educação e da Saúde. Fala da necessidade de adequação da estrutura física dos prédios públicos e da presença de intérprete de Libras nos serviços. A vereadora pede a participação na LOA e no Plano Diretor. Pede que o COMPED contribua no processo de construção no orçamento. Luís coloca em pauta a eleição para presidente nos próximos. Próxima reunião será dia 08 de dezembro.

Luís coloca a retrospectiva do ano, falou que a lei está sob aprovação da Câmara. A conta do fundo foi aberta e precisamos entender como receber os recursos. A Conselheira Raquel sugeriu fazer uma votação online para presidente e no dia 08/12 a reunião extraordinária para discutir a LOA e o Plano Diretor.

Nada mais a tratar, o vice-presidente Luís Fernando encerra a reunião agradecendo a presença de todos às 11:25 horas. Eu, Bárbara Ribeiro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022**



Silva Santos, secretária administrativa do COMPED com o auxílio de Elaine Vieira, apoio administrativo lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 29 de Novembro de 2023.

ANA PAULA PRADO MORELI LIN

**Presidente**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PORTARIA INTERNA**

**Nº 49/2023**

**Salomão Rodrigues de Lira Junior**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Conforme determinado como parte das minhas atribuições, indico os seguintes servidores como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, de Osasco, representantes da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD:

**Lucy Cristina da Silva Melo** – matrícula 198.492 – Como Secretária Administrativa;

**Luciano Alves Fernandes** – matrícula 132.522 – Como membro titular;

**Antônia Célia Augusto Otaviano** – matrícula 129.479 - Como membro suplente.

Em substituição aos indicados constantes na Portaria Interna Nº 47/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, Nº 2549, no dia 01 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**  
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.017/2023 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MODELO SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO),  
EM PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DE PARCERIAS COM  
ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS,  
CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS NO USO DO SISTEMA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO  
OPERACIONAL COM OBJETIVO DE PROPICIAR GESTÃO E CONTROLE DE TODAS AS  
ATIVIDADES CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme  
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos  
interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das  
Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA  
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **11/12/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO  
PÚBLICA: **21/12/2023 às 10h00min.**

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.656/2022 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE CABEAMENTO METÁLICO E ÓPTICO INTERNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADO ÀS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **11/12/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/12/2023 às 10h00min.**

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.144/2022 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA E TRATAMENTO ELETRÔNICO DE PONTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECONHECIMENTO FACIAL, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA E TRATAMENTO ELETRÔNICO DE PONTO, INCLUINDO A INTEGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, OPERAÇÃO ASSISTIDA E SUPORTE TÉCNICO PARA A MUNICIPALIDADE, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **11/12/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **21/12/2023 às 10h00min.**

Osasco, 08 de dezembro de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.614/2023 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **11/12/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/12/2023 às 10h00min.**

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.336/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL EM IDEIAS CONDIÇÕES DE USO, NOS PADRÕES DETERMINADOS PELO CONTRATANTE, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEIAS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ENXOVAL, INCLUINDO SUA COLETA E DISTRIBUIÇÃO NOS SETORES OU ANDARES DAS UNIDADES HOSPITALARES GERADORAS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **11/12/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/12/2023 às 10h00min.**

Osasco, 08 de dezembro de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 2495/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 073/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 172/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 21.492/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** CONSER ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento Kit Lanche

**VALOR:** R\$ 466.884,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 2483/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 015/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 059/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 19.739/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento Cestas Básicas

**VALOR:** R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte que seis mil oitocentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 2546/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 075/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 160/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 21.357/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Itens de Premiação

**VALOR:** R\$ 49.997,93 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**ORDEM DE SERVIÇO** Nº 2549/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 053/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 156/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 20.295/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break

**VALOR:** R\$ 9.291,00 (nove mil duzentos e noventa e um reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇO** Nº 2550/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 053/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 156/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 20.295/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break

**VALOR:** R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO nº.** 09.938/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 32658/2023

**DL nº.** 596/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SAS**

**CONTRATADA:** 034450 C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA

**CNPJ:** 40.315.132/0001-27

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS

**ASSINATURA:** 04/12/2023

**VALOR:** R\$ 3.795,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO nº.** 09.938/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 32661/2023

**DL nº.** 596/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SAS**

**CONTRATADA:** 032248 SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

**CNPJ:** 36.718.488/0001-34

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS

**ASSINATURA:** 06/12/2023

**VALOR:** R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO nº.** 09.938/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 32659/2023

**DL nº.** 596/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SAS**

**CONTRATADA:** 033970 FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 47.897.601/0001-02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS

**ASSINATURA:** 06/12/2023

**VALOR:** R\$ 9.474,85 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO nº.** 19.619/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 33632/2023

**DL nº.** 619/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **CGM**

**CONTRATADA:** 027338 IDS - IDENTIDADE DIGITAL SOLUÇÕES LTDA (SÃO PAULO CERTIFICAÇÃO DIGITAL)

**CNPJ:** 19.155.873/0001-00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

**ASSINATURA:** 06/12/2023

**VALOR:** R\$ 987,88 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

**PRAZO:** 07 (SETE) DIAS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO nº. 03.489/2023**

**NOTA DE EMPENHO nº. 32711 e 32713/2023**

**DL nº. 683/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SEMUD**

**CONTRATADA:** 000376 VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA

**CNPJ:** 03.743.156/0001-50

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CARRO INSTITUCIONAL DA SEMUD

**ASSINATURA:** 07/12/2023

**VALOR:** R\$ 13.193,00 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS)

**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS

**PROCESSO nº. 02.558/2023**

**NOTA DE EMPENHO nº. 32766; 32767; 32768; 32769; 32770; 32771; 32772; 32773; 32774; 32775; 32776; 32777; 32778; 32779; 32780; 32781; 32758; 32759; 32760; 32761; 32762; 32763; 32764 e 32765/2023**

**DL nº. 665/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SEGOV**

**CONTRATADA:** 000376 VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA

**CNPJ:** 03.743.156/0001-50

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**ASSINATURA:** 07/12/2023

**VALOR:** R\$ 65.515,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO  
ATOS DO DIRETOR

## COMUNIQUE-SE CI 47

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
536/2023	15902/2018	18654/2023
19310/2018	15073/2023	21429/2023
21433/2023	21432/2023	2092/2021
2774/2023	11073/2016	4889/2019
22798/2015	16422/2023	26150/2003
24395/2022	24390/2021	10003/2023
11007/2022	1176 3/2023	28064/2018
14389/2023	8159/2021	23565/2019
7236/2023	8358/2022	17139/2021
25900/2022	18017/2023	12779/2018
4998/2023	11262/2023	23769/2022
12492023	8758/2010	12074/2019
24127/2015	20365/2022	16444/2023
7369/2023	12518/2021	4311/2016
12131/2020	11731/2019	19781/2022
14330/2023	14330/2023	8444/2021
12318/2015	8159/2021	28064/2018
18358/2022	15956/2023	

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9945/2023	46691
21388/2023	47992

## IN DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
4684/2022	43305

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
19781/2023	48000
426/2023	44434
426/2023	44086

## PROCESSO INDEFERIDO

Nº DE PROCESSOS
17325/2022

OSASCO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO**  
**IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48580	07/11/2023	FRANCISCO AZIZ LOPES
48570	30/10/2023	ANTONIO SANTANA ALVES
48682	04/12/2023	SILVIO ROBERTO DE JESUS E SILVA
48622	18/10/2023	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
48492	07/11/2023	ROSA SALUSTIANO DE LIMA
46926	26/10/2023	ESP JOHANN HEITZMAN
48421	07/11/2023	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
48486	30/10/2023	CICERO MENDES DA SILVA
48618	18/10/2023	CICERO JOSE DE AS
46834	20/10/2023	ESP DE OSORIO LORIZ
46846	20/10/2023	JOSE MANOEL CAIRES
48639	07/11/2023	AIRTON DE SOUZA NOGUEIRA
47990	29/09/2023	JOSE NAVARRO
47997	07/11/2023	COND RES VICTORIA
48575	01/11/2023	CARLOS HENRIQUE SPOSIT LEON
48590	16/11/2023	ANTONIO MANOEL DA SILVA
47731	16/10/2023	VICENTE D ARCO IMOVEIS EIRELI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48485	30/10/2023	MARCELO PEREIRA DA SILVA

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48579	01/11/2023	ERIVELTO MENDES MARTINS
48578	01/11/2023	ANISIA MARIA DE ALMEIDA
47397	23/11/2023	OMAR DE SOUZA FILHO
48349	09/11/2023	HELENA MARIA
48634	30/10/2023	ESP DE JOSE PEDRO BATISTA
48370	07/11/2023	EMERSON DA SILVA ROMÃO
48348	23/11/2023	GERBEQ GERENCIAMENTO DE BONS EQUIPAMENTOS
48350	01/12/2023	LOGII EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO** - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48033	07/12/2023	DE CARLO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
47995	08/11/2023	GRANTOUR IND E COMERCIO DE TURISMO LTDA
48655	14/11/2023	DANIEL RIBEIRO DIAS
48656	14/11/2023	DANIEL RIBEIRO DIAS

OSASCO 08 DE DEZEMBRO DE 2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO**

**CONVOCACÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - CIPA**

Ficam **CONVOCADOS** os membros titulares da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIOS – CIPA** – para a **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA** da Gestão 2023/2024.

Serão tratados assuntos pertinentes ao início dos trabalhos da referida Comissão.

**Data:** 13 de Dezembro de 2023

**Horário:** 10h00

**Local:** SECRETARIA DE OBRAS

**Endereço:** Avenida Lázaro de Mello Brandão nº 100

A presença dos membros titulares (eleitos e indicados) é de caráter **obrigatório** para o desenvolvimento dos trabalhos.

**Sérgio Di Nizo**  
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 2023/2024

**Ata da Câmera Técnica de Elaboração do Plano de Implementação do Programa (Escola Lixo Zero) realizada aos 31 de outubro de 2023**

Aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h00, na Secretaria de Educação, situada na Rua Eclídio Viviani, 126 Centro – Osasco – SP, iniciou a reunião para conclusão do “Projeto Piloto Lixo Zero nas Escolas”. Estiveram presentes: Sr. Benedito André Costa, Secretário Executivo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Sra. Lucilia Montemagni, Centro Paula Souza – Etec Dr. Celso Giglio; Sra. Nancy Nasser, Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE; Kumiko Oshio Kissimoto - Universidade Federal de São Paulo – Unifesp / Campus Osasco; Sra. Hesfrania Cruz de Carvalho, Secretaria de Educação. A coordenadora Sra. Lucilia Montemagni, realizou a leitura da pauta da reunião e em seguida a leitura do Projeto Piloto. Dialogamos sobre as discussões realizadas até o momento na data atual da reunião para que pudéssemos definir o término do “Projeto Piloto Lixo Zero nas Escolas”. Foram realizadas alterações no texto e no cronograma para implementação do Projeto Piloto. Bem como, ficou definido que o Projeto Piloto iniciará nas seguintes Unidades Educacionais: Escolas Municipais - Escola Dra. Zilda Arns Neumann – Região Norte, CEU José Saramago – Região Sul, EMEF Benedicto Weschenfelder – Região Norte, EMEIEF Jeanete Beauchamp – Região Norte, EMEF José Veríssimo de Matos – Região Sul; Escola Estadual - ETEC Dr. Celso Giglio – Região Norte; Universidade Federal - Universidade Federal de São Paulo – Campus Osasco – Região Sul; FITO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – Região Sul. E o recolhimento do resíduo será inicialmente somente de papéis não infectados, sendo: sulfite, folha pautada, envelopes, cartolina, papelão, etc. Ficou definido que o presente documento será apresentado no dia dezesseis de novembro ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - COMDEMA para os Conselheiros realizarem as devidas observações, contribuem na elaboração do documento e consequentemente aprovem o “Projeto Piloto Lixo Zero nas Escolas”. Depois da aprovação pelo COMDEMA, a Comissão Escola Lixo Zero agendará reunião com o Sr. Oscar Buturi - Diretor Geral de Gestão de Resíduos na Prefeitura do Município de Osasco e sua equipe para apresentação do documento; e juntos alinharmos e adequarmos as ações do Projeto. E na sequência apresentarmos o Projeto Piloto para os Secretários: Sr. Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretaria Municipal de Educação; Sr. Cláudio Henrique da Silva, Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Sr. Waldir



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 2023/2024

Ribeiro Filho, Secretaria de Serviços e Obras, onde os mesmos validarão o referido documento. Na finalização da reunião o Sr. Benedito André agradeceu a todos os presentes. Esta ATA foi redigida por mim, Hesfrania Cruz de Carvalho, Coordenadora de Programas da Secretaria de Educação.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



**Secretário Executivo: Benedito André Costa**



**Hesfrania Cruz de Carvalho**

**Coordenadora de Programas da Secretaria de Educação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

*Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Campesina – Osasco – SP.  
Fone: (11) 3652-9112 / (11) 97415-7221

**CONVOCAÇÃO SEMARH****CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA  
DE BEM-ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP**

O Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.287, de 26 de outubro de 2023, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Decreto Federal nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, Decreto Municipal nº 13.989/2023, e demais Legislações Federais e Estaduais aplicáveis, realiza esta Convocação Pública a fim de que as entidades privadas sem fins lucrativos, que estiverem interessadas em obter a qualificação como Organização Social na área de BEM-ESTAR ANIMAL no âmbito do município de Osasco/SP, para futura participação de Chamamento Público com o objetivo de celebração de Contrato de Gestão a ser definido, oportunamente, para efeito da gestão dos Hospitais Veterinários.

**1. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA QUALIFICAÇÃO**

1.1. Para fins de qualificação, as entidades deverão comprovar:

1.1.1 Registro do seu Ato Constitutivo, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta lei;
- d) participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes dos empregados da entidade e de membros de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da diretoria;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

*Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Campesina – Osasco – SP.  
Fone: (11) 3652-9112 / (11) 97415-7221



- f) obrigatoriedade de publicização anual, em jornal de grande circulação, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Osasco, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão;

1.1.2 O Conselho de Administração da organização deve estar estruturado de acordo com os seguintes critérios básicos:

- a) ser composto por:
  - a.1) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
  - a.2) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
  - a.3) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;
- b) os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução;
- c) o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;
- d) o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

*Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Campesina – Osasco – SP.  
Fone: (11) 3652-9112 / (11) 97415-7221



- e) o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;
- f) os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;
- g) os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

## 2. DA QUALIFICAÇÃO

2.1 As entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em obter a qualificação como Organização Social neste âmbito municipal, deverão protocolar o requerimento, assinado pelo representante legal da entidade, dirigido ao Secretário Municipal, conforme requerimento (**Anexo I**), contendo os requisitos e documentos constantes no Art. 1º do Decreto nº 13.989, de 29 de novembro de 2023, bem como no art. 2º da Lei nº 5.287/2023, conforme segue:

I - o registro do ato constitutivo que contemple todos os requisitos exigidos pelas alíneas do inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.287, de 26 de outubro de 2023;

II - a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

III - a adoção de normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo, que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ou respectivas certidões positivas com efeito de negativa, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

*Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Campesina – Osasco – SP.  
Fone: (11) 3652-9112 / (11) 97415-7221



IV - a composição do Conselho de Administração na conformidade do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.287, de 26 de outubro de 2023;

V - a estipulação como atribuições privativas do Conselho de Administração as atividades especificadas pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 5.287, de 26 de outubro de 2023;

VI - a ata da última eleição do Conselho de Administração e de sua Diretoria, devidamente registrados em Cartório;

VII - os balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 2 (dois) anos anteriores, devidamente escriturados;

VIII - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), com o CNAE compatível com as atividades propostas;

IX - o desenvolvimento das atividades descritas no caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.287, de 26 de outubro de 2023, mediante execução direta de projetos, programas ou planos de ação, há mais de cinco anos.

2.2 A qualificação não gera direito para a organização à celebração de contrato de gestão.

**3. DA FORMA DA ENTREGA:**

3.1 - O requerimento e os demais documentos deverão ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situado na Avenida Lázaro Brandão, nº. 300, bairro Centro, na cidade de Osasco/SP, entre às 09h e 16h, em envelope com a seguinte identificação:

AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA

Ref. Edital de convocação para qualificação de Organizações Sociais nº. 001/2023

Requerimento para Qualificação de Organização Social na área do Bem-Estar Animal no  
Município de Osasco/SP.

**4. DA ÁNALISE DO REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO***Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Campesina – Osasco – SP.

Fone: (11) 3652-9112 / (11) 97415-7221



4.1. A documentação da entidade será recebida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e encaminhará para a Procuradoria Geral do Municipal fazer a análise de que trata o inciso II do art. 2º do Decreto Municipal nº 13.989/2023.

4.2 Em caso de ausência de documentos, poderá a Procuradoria Geral do Município solicitar a juntada de novos documentos.

4.3 Havendo o DEFERIMENTO do requerimento de qualificação como Organização Social no âmbito municipal, será expedido Ato do Secretário Municipal reconhecendo a entidade como Organização Social, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e encaminhado para o e-mail da entidade.

4.4 No caso de INDEFERIMENTO será remetido parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município exarando as razões para o e-mail da entidade.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Para dirimir quaisquer dúvidas o interessado poderá remeter e-mail para [semarh@osasco.sp.gov.br](mailto:semarh@osasco.sp.gov.br), ou entrar em contato com a secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos através do telefone: (11) 3652-9112.

Claudio Henrique da Silva

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

*Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Campesina – Osasco – SP.  
Fone: (11) 3652-9112 / (11) 97415-7221



## ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Nº. 001/2023.**

## MODELO DE REQUERIMENTO

(Deverá ser emitido em papel timbrado da entidade)

Ao Exmo. Sr. Secretário Municipal Cláudio Henrique da Silva

(Nome da entidade), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado (a) pelo seu representante legal, Sr. (a) \_\_\_\_\_, (qualificação do representante legal), vem à presença de Vossa Excelência, requerer sua qualificação como Organização Social na área do bem-estar animal, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.287/2023 e da Lei Federal nº. 9.637/98, conforme documentos anexos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

*Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Campesina – Osasco – SP.  
Fone: (11) 3652-9112 / (11) 97415-7221



Osasco/SP, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 2023/2024

## Portaria Nº 009/2023

Osasco, 01 de dezembro de 2023

Benedito André Costa, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a Lei de Nº 4969 de 24 de abril de 2019.

**Resolve:**

Publicar o calendário de reuniões do COMDEMA de 2024

18 de janeiro de 2024

22 de fevereiro de 2024

21 de março de 2024

18 de abril de 2024

16 de maio de 2024

20 de junho de 2024

18 de julho de 2024

15 de agosto de 2024

19 de setembro 2024

17 de outubro de 2024

21 de novembro de 2024

12 de dezembro de 2024



Benedito André Costa

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA INTERNA N.º 005/2023**

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA**, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Designar a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público de Contratação de OS para Gerenciar e Operacionalizar os Hospitais Públicos Veterinário Conforme Decreto Nº 13.989 Art.12:

**1- Servidores da Semarh**

Maria Cristina de Paula – Mat. 139526  
João Lucas de Souza Lima – Mat. 197496  
Lucas de Melo Leal – Mat. 174375

**2- Servidor da PGM**

Tânia Mara Lourenço Vesentini – Mat. 19323

**3- Servidor da SEPLAG**

Leandro Resende de Freitas – Mat. 197085

**4- Servidores Efetivos**

Anderson Guimarães Oliveira – Mat. 196731  
Bruna Pereira Saragiotto – Mat. 196272

*Cláudio Henrique da Silva*  
Secretário de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 2023/2024

## Portaria Nº 045/2023

Osasco, 01 de dezembro de 2023

Benedito André Costa, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a Lei de N° 4969 de 24 de abril de 2019.

**Resolve:**

Publicar o calendário de reuniões do COMBEA de 2024

9 de janeiro de 2024

13 de fevereiro de 2024

12 de março de 2024

16 de abril de 2024

14 de maio de 2024

11 de junho de 2024

9 de julho de 2024

13 de agosto de 2024

10 de setembro 2024

08 de outubro de 2024

12 de novembro de 2024

10 de dezembro de 2024

Benedito André Costa

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR**  
**ZONA NORTE – NOVEMBRO/2023**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, no auditório anexo ao CEU Zilda Arns (Rua Thêda Figueiredo Rega, nº 155, Jardim Elvira), teve início a audiência pública. Compondo a mesa da audiência, estavam presentes o Senhor Eder Alberto Ramos Máximo (Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor Juliano Duarte Vieira (Secretário Executivo de Projetos e Cidade da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor Daniel Calió Sanches (Secretário Executivo de Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo), a Senhora Carolina Pereira Matias da Silva (Diretora do Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor André Teixeira Piovan (Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade), a Senhora Marina Vasarini Lopes (Gerente de Engenharia Predial da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade), e o Senhor Fábio Passos Padula (Analista de Negócios da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade).

Secretário Éder deu início à audiência realizando a leitura do Regimento Interno das Audiências Públicas do Plano Diretor, que foi publicado no dia 06 de novembro na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO). Explicou que é importante fazer a leitura do Regimento para que todos conheçam as regras e possam participar. Ressaltou que a Câmara Municipal está presente em diversas audiências do Plano, e isso é bom porque os vereadores ficam atentos às demandas que vêm da população ao longo trabalho das Secretarias técnicas. Contou que, quando chegou à Secretaria de Planejamento em 2021, encontrou essa responsabilidade de coordenar a retomada do Plano Diretor, um trabalho que vinha sendo feito desde 2017, construído com o apoio de reuniões com áreas técnicas e audiências com a sociedade civil. Segundo o Secretário, a peça foi qualificada desde então, com a colheita de informações que precisavam ser atualizadas. Falou que houve inovação na apresentação da Minuta, quando foram feitas duas audiências prévias com linguagem simples mostrando o que



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

era esperado, disponibilizando os materiais necessários no site Participe Osasco e novamente debatendo com a sociedade civil. Destacou que confia nesse trabalho que está sendo feito, mas caso tenham apontamentos e sugestões, é possível fazer diferente. Esclareceu que os caminhos verdes são uma proposta do Plano Diretor que podem auxiliar a combater o calor intenso que vem sendo enfrentado, por exemplo, assim como pode auxiliar nas questões de habitação social, enchentes e no trânsito da cidade. Em seguida, apresentou o vídeo de convite à participação nas audiências do Plano Diretor e o vídeo do “Metaverso de Osasco”. Ao fim dos vídeos, passou a palavra para a Carolina.

A diretora começou falando sobre o processo de participação social que está sendo executado no município, que teve início na construção do PPA (Plano Plurianual) onde foram realizadas 38 oficinas com mais de 500 participações em formato online, tendo em vista que estávamos no período da pandemia. Em seguida, já em 2020, Carolina informou que houve a criação do Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania, que promoveu a cocriação, junto com a sociedade civil, de um Plano de Ação que estabeleceu a implementação da agenda de Governo Aberto. Sobre o significado de Governo Aberto, destacou que o departamento visa a participação social, transparência, inovação, tecnologia e a prestação de contas. Para implementar essa agenda de Governo Aberto, mencionou que o Plano de Ação conta com dois compromissos, e o primeiro deles é o de levar para o território a questão do orçamento público e, para isso, foi criada uma cartilha com uma história em quadrinhos sobre o ciclo orçamentário, explicando o que é a Prefeitura e como ela recebe e gasta o dinheiro. Entende que conhecimento gera participação social, e por isso foram feitas duas audiências prévias em setembro, momento em que foi demonstrado o que é o Plano Diretor. Nessas audiências, ressaltou que a equipe da PróCidade fez um paralelo com um jogo de tabuleiro para que as pessoas pudessem entender o Plano, bem como participar das audiências promovidas nesse mês de novembro. Para divulgar amplamente as audiências de setembro e novembro, citou que foram utilizadas as redes sociais, 25 faixas espalhadas pela cidade, cartazes nos comércios situados nos arredores dos locais das audiências, cartazes nos ônibus municipais e equipamentos públicos (UBS, CRAS, CREAS, escolas municipais), além da divulgação em todas as



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

reuniões em que participaram as Secretarias envolvidas no Plano Diretor. Lembrou que, após as audiências de setembro, foi disponibilizada uma consulta pública no site Participa Osasco, com trechos do Plano e breves resumos com o intuito de ouvir a opinião da população e saber se ela concordava, não concordava ou concordava com alterações. Enfatizou que essa consulta ficou no ar durante 30 dias, junto com a Minuta do Plano Diretor e o Diagnóstico da Cidade, e os dois últimos documentos permanecem disponíveis no site Participa Osasco. Comunicou que os participantes dessa consulta são moradores de Osasco com exceção de um, que reside na cidade de São Paulo. Ao fim da sua fala, passou a palavra para a equipe técnica da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade, que deu prosseguimento à apresentação dos resultados da consulta pública.

O Secretário Executivo Juliano cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Explicou que os resultados seriam demonstrados de forma rápida, trazendo os principais pontos e estratégias, a fim de promover o debate e o esclarecimento de dúvidas. Para dar continuidade, passou a palavra para a Marina.

Marina agradeceu a presença de todos e já avisou que, na entrada da audiência foram entregues formulários para formular perguntas escritas e, para quem já tivesse preenchido, poderia entregar aos moderadores identificados com crachá presentes na sala. Iniciou a apresentação falando sobre as propostas estratégicas, e a primeira delas foi a de Centralidades. Entre as pessoas que votaram no site, 67% concordaram, 6% não concordaram, 18% concordaram mas sugeriram alguma alteração, e 9% preferiram não opinar.

André ressaltou que, em relação às Centralidades, foi sugerida na consulta pública a inclusão de algumas vias para este fim, entre elas a Avenida Sara Veloso, Avenida Prefeito Hirant Sanazar e Avenida Novo Osasco. Informou que essas vias são classificadas como EMIU, hierarquia acima na classificação de relevância para a mobilidade e estruturação da cidade. Além disso, esclareceu que em outras vias está sendo estudada a possibilidade de adição nas Centralidades, sendo elas a Rua Piacatú e a Avenida Analice Sakatauska.

Sobre a proposta estratégica dos Eixos de Mobilidade e Integração Urbana (EMIU), Marina destacou que essa estratégia visa transformar o desenvolvimento da



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

cidade atrelado ao transporte, conforme demonstrado no Metaverso. Sobre essa proposta, 70% das pessoas concordaram, 3% não concordaram, 21% concordaram com alterações e 6% preferiram não opinar.

Entre os comentários destacados das pessoas que concordaram com essa proposta, porém com alterações, o primeiro deles foi “previsão de novos terminais de ônibus”. Nesse destaque, Juliano explicou que o Plano Diretor não define o local em que esses novos terminais deverão ser instalados porque será feito um estudo na revisão do Plano de Mobilidade Urbana. Assim, o Plano Diretor identifica as vias principais para poder gerar o EMIU e melhorar a fluidez do trânsito e melhorar a qualidade do transporte público. O outro comentário destacado foi “inclusão de vias como EMIU”, e nesse ponto Juliano relatou que está sendo estudada a possibilidade de implantar o Eixo na zona norte, na Avenida Alberto Byinton. Lembrou que para ser implantado o EMIU, a via também deve atender alguns critérios.

Complementando essa parte, Marina disse que foram recebidos alguns comentários questionando por que esses corredores não chegam na zona norte, já que a região tem mais infraestrutura. Respondeu que as vias são mais estreitas, e isso gera um desafio maior em implantar corredores de ônibus e ciclovia, e por isso foi retomado o estudo para implantar o Eixo na Avenida Alberto Byinton.

Juliano relembrou os conceitos do Eixo de Mobilidade Urbana (EMIU) e de Centralidades: o EMIU visa trazer corredores de transporte público, e as Centralidades são as avenidas que já contam com comércios e serviços estabelecidos, onde precisa ser fomentada cada vez mais a regularização dos negócios e a geração de novos empregos. Ressaltou que, juntos, o EMIU e as Centralidades formam uma malha de integração urbana entre todas as regiões do município, fato que gera uma melhoria da mobilidade urbana.

Na terceira proposta estratégica, Marina falou sobre a implantação de Áreas de Interesse Especial (AIE), que são pontos da cidade que tem especificidades (potenciais ou carências), e que por isso precisam de instrumentos e projetos específicos para o seu desenvolvimento. Esse ponto foi bastante aceito na consulta: 85% das pessoas concordaram, 3% não concordaram, 3% concordaram com alterações e 9% preferiram não opinar.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Dentro das áreas identificadas como Áreas de Interesse Especial, André destacou o comentário recebido “sugestão da inclusão da APA Paiva Ramos como AIE”. Respondeu que essa área já está sendo objeto de estudo nesse sentido.

Em alguns pontos da consulta pública não houve discordância, apenas sugestões para alterações. Marina mencionou que o primeiro deles foi o de Ampliação do Passeio Público, em que o Plano Diretor traz alguns instrumentos para melhorar e aumentar as calçadas que são estreitas, íngremes, desiguais e com postes. Nesse ponto, 73% das pessoas concordaram, 12% concordaram com alterações e 15% preferiram não opinar. Sobre o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) Verde e PSA (Pagamento por Serviços Ambientais), 67% das pessoas concordaram, 21% concordaram com alterações e 12% preferiram não opinar.

André falou sobre outro item sem discordância, que é referente à Seção III – Da Política Ambiental de Combate às Mudanças Climáticas, descrita no Título V – Capítulo II do Plano Diretor, em que 76% das pessoas concordaram, 9% concordaram com alterações e 15% preferiram não opinar. A respeito das Ecovilas, André contou que esse é um tema muito atual, 76% das pessoas concordaram, 21% concordaram com alterações e 3% preferiram não opinar.

Seguindo as propostas estratégicas sem discordância, com relação à Seção I do Sistema de Áreas Verdes e Azuis, Marina explicou que a ideia desse instrumento é a de pensar todas as nossas áreas verdes como um sistema, não isoladamente, já que a vida urbana não é apenas para as pessoas, mas para todos os seres que aqui habitam. Nesse ponto, 64% das pessoas concordaram, 21% concordaram com alterações e 15% preferiram não opinar. Sobre os instrumentos que mitigam impactos urbanísticos e ambientais de grandes empreendimentos, 58% das pessoas concordaram, 24% concordaram com alterações e 18% preferiram não opinar.

Entre as propostas estratégicas com maior aceitação, André relatou as Áreas identificadas como de Interesse Especial e as diretrizes planejadas para elas. Nesse instrumento, 85% das pessoas concordaram, 3% não concordaram, 3% concordaram com alterações e 9% preferiram não opinar. Sobre os incentivos à baia para parada de ônibus, que é referente ao uso de área dentro dos lotes para que os ônibus não parem



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em via pública criando trânsito, 82% das pessoas concordaram, 3% não concordaram, 9% concordaram com alterações e 6% preferiram não opinar.

Marina iniciou a abordagem dos pontos que, apesar de aceitos como políticas públicas, têm mais ressalvas e comentários. Um deles se refere à divisão da cidade em seis grandes Macrozonas de acordo com as características, carências e potenciais em comum identificados no Diagnóstico da Cidade. Nessa proposta estratégica, 64% das pessoas concordaram, 3% não concordaram, 27% concordaram com alterações e 6% preferiram não opinar.

Quatro comentários foram destacados nesse instrumento. André iniciou essa abordagem fazendo a leitura do primeiro: “MDU – Macrozona de Dinamização Urbana. Adensar áreas subutilizadas com usos residenciais (moradia popular) e não residenciais”. André respondeu que estas são as diretrizes que serão consolidadas na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Marina lembrou que essas já são diretrizes do Plano Diretor, e que a Lei de Uso e Ocupação do Solo vai consolidar essas diretrizes que já foram colocadas no Plano.

O segundo comentário destacado foi: “A lógica proposta de ocupação do solo deve garantir o cumprimento das ‘diretrizes e objetivos ambientais’. É preciso dar auto aplicabilidade aos instrumentos jurídicos adotados pelo novo Plano Diretor, algo que lhe falta”. Nesse comentário, André explicou que, após acompanhamento da Procuradoria Geral do Município (PGM), houve o entendimento de que o Plano Diretor deve trazer as diretrizes, e os assuntos relacionados à regulamentação devem ser garantidos por leis complementares posteriores.

O terceiro comentário destacado foi: “Na Macrozona de Conservação Ambiental, incluir taxa de arborização no quadro de áreas”. Juliano disse que esse instrumento é bem interessante e que está sendo estudado com profundidade para talvez incluir no texto final do Plano. O quarto e último destaque nesse instrumento foi: “Sugestão de incentivo construtivo para incentivar arborização de lote”. Juliano respondeu que essa proposta também é muito interessante e vem sendo estudada.

Outro instrumento com bastante ressalvas é referente às diretrizes incluídas no Plano Diretor para facilitar a mobilidade urbana e Osasco. Nesse ponto, Marina



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

demonstrou que 67% das pessoas concordaram, 9% não concordaram, 18% sugeriram alterações e 6% preferiram não opinar.

André fez a leitura do primeiro comentário destacado nessa proposta: “Deslocamento de pessoas a pé, de bicicleta, de transporte público, de cargas e, por último, transporte individual motorizado”. Mencionou que, segundo verificado no Plano de Mobilidade, as pessoas, na sua grande maioria, se deslocam muito a pé dentro da cidade. Além disso, relatou que o Plano conta com um capítulo que trata de calçamento público, fruição pública e fachada ativa com o olhar bem crítico a fim de melhorar o passeio público dentro da cidade.

O segundo comentário foi: “No Plano não está claro essa política de mobilidade quanto a construção de pontes entre as zona norte e sul. O apontamento deve ser mais pontual”. Marina elucidou que cinco novas passagens estão previstas, assim como as diretrizes para as respectiva localizações e construções, e todas estão indicadas no Mapa 14 do Plano.

Juliano abordou o terceiro comentário: “Praticamente não tratou ou traçou metas de médio e longo prazo”. O Secretário reiterou que o Plano traz as diretrizes e que, a partir disso, virá a elaboração de diversas leis complementares para que essas diretrizes possam ser aplicadas.

O quarto comentário foi: “Inserir nos objetivos estratégicos a aprovação de bolsões residenciais e loteamentos de acesso controlado, eis que poderão melhorar a mobilidade e segurança dentro dos bairros baixamente adensados”. André explicou que esse instrumento já é objeto de lei vigente permitindo esses fechamentos.

Por fim, dois comentários pertinentes a serem tratados em leis específicas de regularização foram destacados. O primeiro deles foi: “Sobre IPTU Verde e Pagamento por Serviço Ambiental”. O segundo foi: “Detalhamento dos parâmetros de Ecovilas”. Sobre o segundo comentário, Marina ressaltou que, a partir da lei regulamentadora, bairros existentes poderão ser classificados como Ecovilas.

A fim de promover o amplo debate, Juliano definiu um intervalo de dez minutos para organizar os comentários escritos e responder em seguida. Lembrou que as sugestões recebidas, acatadas ou não, serão publicadas com as devidas justificativas no Diário Oficial do Município de Osasco.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

---

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Tendo em vista que muitas perguntas já haviam sido recebidas, o Secretário Eder propôs que os presentes pudessem continuar entregando os seus comentários escritos, mas que já fosse iniciada a leitura do que foi recebido com as respectivas respostas, sem intervalo. Como nenhum dos presentes se opôs, foi iniciada a referida leitura.

**Pergunta:** O baixo índice de aproveitamento para as áreas no município e consequente aumento no valor da outorga onerosa não causará aumento no preço dos imóveis em prejuízo para a população?

**Resposta:** Entendemos que os índices aplicados são adequados para a infraestrutura existente. Com a evolução urbana, quem sabe na próxima revisão poderemos alterar esses índices. Hoje faremos o possível para que isso não impacte de forma negativa na viabilidade financeira dos empreendimentos.

**Pergunta:** Levando em consideração o baixo índice do coeficiente de aproveitamento atual, não seria melhor aumentar o coeficiente para melhorar o desenvolvimento habitacional? Uma vez que o município é uma das maiores economias do país, potencializar o desenvolvimento habitacional não deveria seguir como os municípios vizinhos fazem?

**Resposta:** Entendemos que, com a infraestrutura urbana existente, não seria tecnicamente viável o aumento dos índices, mesmo porque, se levarmos em consideração as outorgas e que dentro desses índices temos apenas as áreas computáveis, seriam negativos os impactos de um acréscimo neste momento. A potencialização é bem-vinda, por isso fizemos as revisões necessária para chegar aqui com os índices cabíveis para o contexto atual.

**Pergunta:** No Metaverso apresentado, existe uma cidade totalmente verde. Como farão isso se a cidade está ficando cada vez mais desmatada e menos verde? Osasco infelizmente está cada dia mais sem calçadas, asfaltadas inclusive na zona norte da cidade.

**Resposta:** Pensando nisso, o Plano traça as estratégias para mudar. Conforme está descrito no texto, temos os instrumentos que aumentam as ZEPAM (Zonas Especiais de Proteção Ambiental) e todas as diretrizes para a criação do Plano de Arborização e dos corredores verdes.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pergunta: O Parque dos Príncipes é um condomínio registrado por lei anterior à Constituição, que traz direito adquirido e que é residencial baixamente adensada, e que é importante para cobertura vegetal. Acho importante que constem estas características urbanísticas. Os moradores têm se empenhado na preservação das matas nativas e na preservação dos animais que lá existem, já que antigamente era uma fazenda. Política de mobilidade prevendo a possibilidade de construção de faixas verdes de pedestres para viabilizar a arborização de calçadas.

Resposta: No Parque dos Príncipes, como a questão é de zoneamento e esse assunto não é tratado no Plano Diretor, esse assunto será tratado em lei específica. De qualquer forma, recebemos outras sugestões para a criação de instrumentos para mais áreas verdes intralotes e estamos estudando essa possibilidade.

Pergunta: Sobre bolsões e o controle seria importante que o Decreto tenha base legal e que seja recepcionado pelo Plano Diretor. Seria importante que o Plano previsse que pode haver bolsão e acesso controlado em Osasco, o que já ocorre em outras cidades. A área na Rua Maria Grandim está prevista como ZEPAM III e parque de lazer. Peço em nome da Associação Arppo, que representa os moradores, que fosse ZEPAM I, que é reserva de preservação, já que temos nesta área muitas árvores e animais silvestres que vivem lá. Como diretora de Meio Ambiente da Arppo, temos feito parceria com a Prefeitura para o plantio de árvores.

Resposta: Sobre o bolsão, já existe uma lei vigente a respeito, mas mesmo assim iremos analisar a possibilidade de incluir no Plano. A respeito da Rua Maria Grandim, vamos considerar e analisar as sugestões. Como se trata de uma rua com muitas áreas particulares, a deliberação sobre a área dos terrenos é do proprietário, dentro dos limites estabelecidos no Código de Obras e na Lei de Zoneamento.

Pergunta: Ocupações, como a Ocupação Esperança que se estabeleceu há 10 anos, qual solução o Plano contempla? São 530 famílias que precisam de uma resposta, caberia na ideia da Ecovila? O local dela pode ser classificado como zona passível de habitação? Em que situação o Plano pode proteger essas famílias?

Resposta: A princípio, caberia dentro de uma ideia de Ecovila, mas outros aspectos precisam ser verificados. O Plano Diretor traça as diretrizes básicas das Ecovilas, e já estamos trabalhando para fazer a lei de regulamentação. Caberia



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

também como Ecobairro, mas isso ainda depende da lei que regulamentará. Também, para ser Ecovila, é necessário o desejo da comunidade. De acordo com o Plano Diretor vigente, a Ocupação está em uma Zona Industrial, e no novo Plano Diretor que está sendo proposto essa área será incluída como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social).

**Pergunta:** É mais uma observação e pergunta. Sou membro da Associação de Moradores, moramos na área onde construímos um verdadeiro bairro ao longo dos 10 anos em que estamos lá. No momento, estamos em um processo de regularização e precisamos muito que o novo Plano Diretor torne a área de Ocupação que hoje é Zona Industrial, que se torne Zeis. Pedimos uma visita na Ocupação Esperança e que coloque no Plano Diretor como Zeis.

**Resposta:** Essa área merece um olhar especial, por isso foi tratada como Zeis no novo Plano Diretor, incentivando a habitação de interesse social e buscando a urbanização da área para melhorar a qualidade de vida de quem ocupa o espaço.

**Pergunta:** Gostaríamos que o Bairro Ocupação Esperança no Plano Diretor fosse Zeis, pois já estamos com o nosso bairro construído tão somente com a organização de todas e todos moradores, sem nenhum apoio. Já estamos morando nesse local há 10 anos.

**Resposta:** Como dissemos antes, essa atualização para Zeis vai sim acontecer. Também, a revisão da Lei de Zoneamento vai requalificar a área.

**Pergunta:** O Plano faz menção de estratégias para mitigar problemas com habitações de interesse social. Como vai funcionar, na realidade, a realocação de pessoas? Haverá respeito com o local onde elas já habitam em se tratando de ocupação irregular?

**Resposta:** O Plano Diretor traz vários pontos de incentivo para habitação de interesse social. Essa é uma preocupação do município, e por isso o Plano tem um olhar muito criterioso. A realocação das pessoas é sempre considerada para que elas mantenham as suas raízes, seus amigos próximos e familiares.

**Pergunta:** Como o Plano contempla o planejamento e implantação de novas UBS, CAPS e outros serviços na cidade e suas relações?



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta: O Plano Diretor faz o planejamento em Macrozonas, que são grandes áreas. Para cada Macrozona, existem diretrizes. Uma vez aprovado o Plano, as Secretarias de Saúde e Educação farão a análise das necessidades específicas de escolas e UBS por Macrozona. Depois disso, virá um plano detalhado de onde implantar mais equipamentos públicos.

Pergunta: No que diz respeito à mobilidade urbana, está no Plano mais construção de ponte de acesso entre a zona norte e o centro?

Resposta: Sim, nós incluímos as diretrizes para a construção de mais cinco ligações entre norte e sul. Hoje temos duas e será construída a terceira ponte de acesso, o que deve gerar mais mobilidade e integração urbana.

Pergunta: Sobre coeficiente de aproveitamento, entendo que é importante adotar coeficientes de aproveitamento menos conservadores nos bairros centrais e nobres da nossa cidade como política de inclusão, permitindo que um maior número de unidades HIS sejam construídas nesses locais. Quanto maior o número de unidades, menor será o valor dessas unidades diante da diluição do custo. Aumentar o coeficiente de aproveitamento é permitir que pessoas menos favorecidas venham para os bairros com melhor estrutura. Reduzir os índices é impedir que essa população venha para estes bairros devido ao alto custo.

Resposta: De fato, fizemos algumas alterações no quadro de coeficientes, mas ele não está definido no Plano Diretor. Colocamos o coeficiente como até 4, e esperamos a Lei de Zoneamento para promover isso. Quanto à implantação de um número maior de HIS (Habitação de Interesse Social) em região central, concordamos com o seu comentário e entendemos como ideal a verticalização e aumento da densidade demográfica nas regiões centrais.

Pergunta: O Plano Diretor não cita povos e comunidades tradicionais, nem garante proteção a esses territórios, como prevê o Decreto 6040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Segundo membro da equipe, “o PD é laico e não pauta religião”, e essa afirmação mostra total desconhecimento pela questão, pois desconsidera o Decreto, o reconhecimento dos Povos e o próprio mapeamento e reconhecimento da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). É necessário que o PD considere e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

garanta consulta a todos esses territórios de Povos e Comunidades de Matriz Africana antes de obras que possam afetá-los. Há possibilidade de ser garantido o que indica o Decreto no PD?

Resposta: Na Minuta que foi disponibilizada para análise da nossa Procuradoria Geral do Município, que é um órgão de controle que nós temos, realmente haviam alguns capítulos que tratavam dos povos tradicionais e, seguindo uma orientação técnica jurídica, esses capítulos foram retirados do Plano para que sejam tratados através da criação de uma lei complementar específica.

Pergunta: O município tem menos da metade de área verde recomendada pelo Estado de São Paulo. 96% desse montante está em áreas particulares. Por que o PD está retirando a proteção dessas áreas? Qual o plano da PMO ao permitir que se faça corte de vegetação mediante TCRA em outros municípios? Por que deixar de consolidar as restrições ao uso do solo nas áreas de florestas e bosques e permitindo construções na zona de amortecimento da Reserva da Biosfera do cinturão verde da cidade de São Paulo? Por que aumentar a ocupação nas ZAV 2? Foi realizado um diagnóstico em prol da preservação das (poucas) áreas verdes, por que agora fazer alterações em sentido contrário? Maior aproveitamento para as áreas não deveria ser condicionado ao aumento de cobertura vegetal? O atual Plano Diretor controla e restringe o uso das matas, o novo PD não! Por que?

Resposta: Temos trazido várias políticas para o aumento dessas áreas de ZEPAM e nas áreas de ZAV. Já tínhamos recebido essa pergunta, e vamos levar em consideração para rever essa questão das ZAV e das ZEPAM, fazendo a revisão dos mapas. Com relação à retirada dessa proteção, isso não está acontecendo, inclusive estamos criando outras regras e diretrizes para tentar aumentar a área verde também extra lote, e incentivo para aumento da área verde intralotes.

Pergunta: O que legalmente e tecnicamente será desenvolvido em nossa cidade sob o aspecto físico para que enfrentemos essas mudanças climáticas intensas? No aspecto social, o que será feito no que diz respeito à conscientização da população sobre as mudanças climáticas que tememos de agora em diante? O que será feito em nossa cidade? Como devemos nos preparar? Quanto à distribuição de recursos por região, há uma avaliação técnica para saber o que cada bairro precisa?



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta: O Plano traz um capítulo específico sobre as mudanças climáticas, e estamos propondo a criação de dez novos parques. Além disso, ampliamos as áreas de preservação ambiental em relação ao Plano anterior, e estamos propondo a criação dos caminhos verdes para que possamos tornar a cidade mais agradável e para uma mobilidade mais ativa com bicicletas e caminhada. No aspecto social, a Prefeitura de Osasco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, possui um Departamento de Educação Ambiental, onde hoje, inclusive, tivemos uma reunião para tratar da ideia de propor um projeto para promover a conscientização ambiental nas escolas de ensino fundamental. Quanto à distribuição de recursos para as regiões, esse não é um assunto do Plano Diretor, mas temos falado cada vez mais sobre isso através dos Departamentos de Governo Aberto e do Laboratório de Políticas, que vem promovendo oficinas nas regiões e levando a Cartilha Contando as Contas, capacitando a população sobre como funciona o orçamento municipal, e também trazendo as demandas das regiões para promover as melhorias necessárias do orçamento municipal.

Pergunta: Os pontos de ônibus estão sendo parte de algum estudo para modernização arquitetônica e geradora de recursos através da venda de propaganda? Como está a questão de enterramento das instalações de rede elétrica de dados? Parece que havia estudo nesse sentido para a área central.

Resposta: Sim, há um estudo na Secretaria Executiva de Projetos e Cidade para a modernização do mobiliário urbano, e isso contempla a parte de recursos de propaganda desde que não atrapalhe o passeio público e não crie nenhuma fronteira para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Sobre o aterramento das instalações, há um estudo em andamento para conduzir esse aterramento da rede elétrica e de dados.

Pergunta: Por que adotar apenas 6,5 m<sup>2</sup>/habitante de área verde e não adotar os 12 m<sup>2</sup>/habitante, o mínimo preconizado pela OMS? Lembrando que, dentre os municípios que compõem a Cioeste, Osasco é o que apresenta os piores números referentes à área verde, arborização e remanescentes de Mata Atlântica. Outra pergunta: por que não fazer um corredor biológico norte-sul robusto pelo mapa de áreas verdes, não se vê corredor norte-sul e leste-oeste?



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta: A falta de áreas verdes em Osasco é fruto do crescimento desordenado. Então, como mencionamos antes, estamos promovendo a criação de dez novos parques com áreas verdes e a criação dos corredores verdes e azuis. Para qualquer cidade que cresceu muito e desordenadamente, é um desafio promover novas áreas que aumentem o índice de área verde por habitante. Então o Plano inicia essa proposição, e um dos instrumentos é a verticalização, já que o município tem um adensamento muito alto, e assim teremos uma maior área permeável e verde. Também, estamos propondo no Plano a criação de novos corredores, inclusive na Minuta tem um mapa azul e verde que mostra os locais em que estamos propondo esses corredores verdes.

Pergunta: Se evoluir com a implantação dos Eixos de Mobilidade e de certa forma propiciar a concentração demográfica nas regiões previstas entre as novas estações de metrô, as atuais estações ferroviárias, a Seplag acredita que seria viável implantar transporte sobre trilhos para ligação norte-sul? Com coeficiente máximo de 4, com exceção da operação urbana e Zemiu, outras regiões como São Paulo com 9, Barueri 8, especialistas em urbanismo tem identificado neste modelo possibilidades melhores para aproveitamento dos escassos recursos financeiros gerados pela Prefeitura. Sugiro aumento dos índices, especialmente região central. Somos mais de 700mil pessoas, isso se deve em grande parte aos empreendimentos que foram fruto após a Lei 382/2020. O que estão pensando para que os nossos descendentes tenham condições de adquirir um imóvel na cidade no futuro?

Resposta: Sobre o transporte sobre trilhos ligando as regiões norte e sul, esse assunto já é objeto de um estudo que fizemos para entender qual é o nosso índice de aproveitamento máximo, e entendemos que na nova tabela dos coeficientes básicos e máximos não é possível chegar aos números sugeridos de 8 e 9, por isso colocamos o que entendemos que a nossa malha urbanística aguenta. Sobre a última pergunta, estudamos para que a nossa cidade possa receber mais pessoas e temos o incentivo das empresas que estão chegando aqui para que possamos adensar de forma regular e proporcionar um valor acessível para que todos possam adquirir a sua unidade habitacional.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nesse momento, o Secretário Eder encerrou a entrega de perguntas escritas para que seja oportunizada a fala no microfone. Em seguida, prosseguiu com a leitura das perguntas faltantes, onde algumas não dizem respeito ao Plano Diretor.

**Pergunta:** Como haverá aumento de áreas verdes se a Minuta coloca que haverá aumento do gabarito e incentivo à ocupação de terrenos ociosos? Os caminhos verdes serão os novos jardins verticais? Sistemas que forjavam um aumento da massa verde, mas que foi comprovado que não mudava nada.

**Resposta:** Só em privar as áreas verdes que já temos e incentivar a criação de novas, já aumenta esse potencial de área verde na nossa cidade. Também temos feito diversas ações para melhorar a nossa qualidade de vida, mas que não estão no Plano.

**Pergunta:** Pegar problemas e dificuldades de ruas específicas e bairros, procurar identificar líderes de comunidade. Dar oportunidade para participação direta do morador. Devido às chuvas e ventanias de alta velocidade, por que a Prefeitura não começa a identificar as ruas e as árvores que necessitam de corte. Avenida Eurico da Cruz está com árvores precisando de poda.

**Resposta:** Como esse assunto não diz respeito ao Plano Diretor, vamos encaminhar os seus apontamentos para o 156, que é um canal oficial para qualquer apontamento que você tiver.

**Pergunta:** Por que Osasco toda está sem placa de identificação nas ruas?

**Resposta:** Estamos terminando de desenhar o Termo de Referência e vamos passar por uma instalação de mobiliário urbano. Então em breve teremos os logradouros identificados e novos postes de iluminação.

**Pergunta:** O bairro Jardim Elvira está precisando de uma maior limpeza urbana, limpeza de matos na calçada, pavimentação de algumas ruas “esquecidas” pelo setor responsável. Considero também que a segurança deve ser reforçada, as UBS também. Pedir um suporte em eventos culturais, como iluminação de natal na Capelinha zona central Jardim Elvira/Helena Maria. Pedi também uma intervenção em podas, limpeza dos jardins municipais, novos canteiros, maior zelo pelo Jardim Elvira, e um reforço na ação social.

**Resposta:** Agrademos a sua participação.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

---

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Pergunta:** Gostei muito porque fiquei sabendo de tanta coisa que não tinha ideia.

**Aprovada a audiência pública.**

**Resposta:** Agrademos a sua participação.

**Pergunta:** Primeiramente quero parabenizar todos os servidores da Seplag no Plano Diretor. Quero pontuar em relação ao meio ambiente que podemos salvar a vida de muitas árvores antigas que estão sendo habitadas pela planta aérea tillandsia. Essa planta em grande número em uma árvore acaba causando a morte dessa árvore, pois dificulta a circulação da seiva. As árvores em volta da Cidade de Deus estão bem afetadas. A remoção da referida planta é simples e podemos salvar muitas árvores na cidade de Osasco.

**Resposta:** Vamos direcionar o seu apontamento para o Gabriel, que é o nosso engenheiro ambiental e pode nos ajudar a pensar em como resolver esse problema.

**Pergunta:** Crítica sobre a Associação do Helena Maria. Na área em que se encontra a “Associação”, existe locação para estacionamento de carros, bares, casas, todos alugados. Gostaria que o poder público informasse para onde vai esse valor que é cobrado. Que este local possa ser utilizado para uma associação que traga aos munícipes benefícios sem fins lucrativos, áreas de lazer ou algum equipamento que possa ser utilizado por toda a população. Uma pequena fábrica de cultura, centro esportivo, pequeno parque das artes, onde todos possam usufruir.

**Resposta:** Vamos fazer um levantamento para saber se essa é uma área pública. Além disso, reiteramos a orientação dada anteriormente: para que essa seja uma reclamação oficial, deverá ser feita através do canal 156.

**Pergunta:** Ao participar das audiências de setembro e agora de novembro, pude perceber que a maior parte dos participantes é de servidores e poucos munícipes. Isso não reflete que tanto a divulgação quanto os horários não tornaram as audiências acessíveis para o trabalhador? Ou seria porque a sensação de não participação é maior e o osasquense não sente que faz parte das decisões da cidade?

**Resposta:** Utilizamos a estratégia de divulgação em faixas pela cidade, além de quatro carros de som e divulgação em redes sociais. Nós também gostaríamos que o auditório estivesse cheio em todas as audiências. Ontem, no feriado, a audiência foi um



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

sucesso. Participação social é um desafio não só da Prefeitura. Que possamos nos unir à sociedade civil e à Câmara para que essas atividades cresçam.

Pergunta: Quais são as estratégias do PD para a população em situação de rua, que em vários pontos de Osasco sofrem com medidas aporofóbicas com a falta de equipamentos de acolhida ou de simples banheiros, lavabos? Quais as estratégias do PD para garantia do acesso aos poucos equipamentos de saúde mental que hoje estão centralizados e em número insuficiente, da população que necessita de cuidado em saúde mental?

Resposta: O poder público segue trabalhando para poder dar conta da demanda que, até por causa da pandemia e todas as coisas que aconteceram, a gente vê aumentar o número de pessoas que precisam de cuidados com a saúde mental. Estamos reformando o nosso CAPS Central, e temos esse desafio de ampliar o número de equipamentos públicos. O Plano Diretor trata de onde serão esses espaços, mas na Lei de Zoneamento e no Código de Obras nós vamos deixar isso mais específico.

Ao fim das perguntas escritas, o Secretário Eder abriu o microfone para quem fizesse fazer o uso da palavra.

Pergunta: A gente participou de quase todas as audiências. Na audiência retrasada, eu fiz duas perguntas: “como garantir o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais?”, e “não consta na Minuta o mapeamento dos terreiros e barracões conforme o Decreto 6040”. Foi dito que é porque são áreas particulares. A outra pergunta é como o Plano contempla as novas unidades de saúde que devem ser construídas de acordo com a Portaria 336, que diz respeito aos CAPS de acordo com a quantidade populacional, pois os dados atuais não contemplam as leis que definem a quantidade por município. E aí foi falado que o CAPS não está no Plano Diretor. Eu queria saber como são os CAPS já que a gente falou de saúde mental, já que a gente foi fiscalizar também o CAPS do Piratininga, e debaixo da árvore virou o consultório. Então é importantíssimo que se fale dos CAPS e de saúde mental no Plano.

Resposta: Acho que você mesmo fez as perguntas e acabou dando as respostas que a gente já tinha dado.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Obs.: Pouco depois, a resposta foi retificada: “Eu entendi errado, você me desculpa. Me lembro que eu tinha ido ao lado do CAPS AD e tem uma UBS, e foi a UBS que a gente reformou. Então é compromisso do nosso governo deixar esse equipamento público em melhores condições”.

Pergunta: Há algum tempo atrás eu fiz um estudo junto com uma equipe, e nesse estudo nós fizemos uma lição da qualidade do ar de Osasco, e verificamos que a qualidade do ar é péssima. Esses poluentes são cancerígenos, ou seja, eles fazem mal à saúde, além de contribuir para o efeito estufa e as questões climáticas que estamos sofrendo. Percebi que no Plano não há nada relacionado ao controle da qualidade do ar. Não há um plano estratégico passado, e é superimportante a gente ter inclusive planos alternativos, programas alternativos que foram usados na Europa e em alguns países fora do eixo Europa Estados Unidos. A gente pode fazer um plano estratégico com participação popular. Eu gostaria de saber se existe também alguma forma, algum tipo de feedback, porque como política pública a gente elabora, faz todo o trâmite para colocar a política em prática, mas a gente precisa ter um feedback de tudo isso para saber como está acontecendo. Também gostaria de saber a parte de controle social, que eu não percebi muito, e gostaria de reforçar a participação popular dentro de todos os Planos, principalmente aqueles que envolvem política ambiental. Fora isso, parabenizar e dizer que eu gostaria que fossem feitas mais audiências públicas, porque eu sinto que falta para as pessoas engajamento e participação.

Resposta: Esse ano de 2024 será de muitas audiências públicas, conferências e bastante participação social. Gostamos da sugestão da questão de controle da qualidade do ar. Temos um desafio enorme de melhorar a qualidade do ar em Osasco. Na questão do desenvolvimento econômico, buscamos por empresas que não poluem e, apesar desse esforço, podemos aprimorar. Sobre controle social, temos a participação da Câmara, que é a casa de leis e do povo e que deve cobrar no executivo, fiscalizar.

Pergunta: Vou fazer alguns apontamentos para a equipe que está desenhandando o Plano e para toda a população também. Sobre a questão dos povos e comunidades tradicionais, eu sugiro que façam uma nova consulta no jurídico a respeito de incluir no Plano, porque a gente tem, por exemplo, em Carapicuíba, um exemplo muito drástico,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

que foi a derrubada de um terreiro através de uma obra no parque. Sobre o CAPS Piratininga, ele não foi reformado; ele perdeu o terreno e está no puxadinho da Policlínica. Aliás, ele está todo sucateado, não é mais CAPS, é uma equipe de saúde mental atendendo. Eu sei que esse tipo de questão não é pertinente ao Plano, mas a mobilidade das pessoas usuárias dos pouquíssimos CAPS que a gente tem no município, é pertinente ao Plano. Como o Plano Diretor pode facilitar o acesso da população que necessita de um cuidado em saúde mental, até os pouquíssimos equipamentos que tem? A minha sugestão é que o Plano Diretor comece a discutir questões específicas, assim como discute a questão da população PCD, também consulte a questões da população psico divergente, com transtornos, usuários, enfim. O meu último comentário é na verdade uma pergunta. Por exemplo, no Jardim Boa Vista, Belmonte, Olaria, a gente tem um trecho de mata que passa um óleo, ao lado do maestro, que é um local de rica fauna e flora e a população super interage. Ali naquele córrego, em dia de chuva, a correnteza desce em uma velocidade muito maior, e aquilo é consequência da verticalização da parte mais alta, tanto por Conjunto Habitacional, quanto por uma população com dinheiro. Qual é a contrapartida da verticalização para a malha hidroviária do município?

Resposta: Em relação às contrapartidas dos empreendimentos imobiliários, existem duas leis. Uma é a Lei da Outorga Onerosa, para aquele construtor que constrói acima do potencial construtivo permitido na região, e nessa outorga onerosa é aplicada uma fórmula em relação ao potencial que ele está construindo, onde 50% é direcionado para o Fundo Municipal de Habitação e Políticas Urbanas e o restante é aplicado em benfeitorias nas áreas mais carentes do serviço público. A outra contrapartida é de acordo com o relatório de impacto da construção do empreendimento, e essa proposta de Estudo de Impacto de Vizinhança está sendo adotada no Plano. As benfeitorias dessas contrapartidas são aplicadas exatamente na região do empreendimento.

Pergunta: Eu queria aproveitar para falar dessa questão das audiências que a gente tem reparado, porque recebemos muitas questões das pessoas e as pessoas percebem que um horário está acontecendo uma situação. A divulgação do Plano Diretor, é mais difícil debater a cidade, então talvez exista um problema em não estar



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

chegando onde deveria, e não é só culpa das pessoas ao dizer que elas estão com falta de vontade, elas não têm horário, porque na verdade esse horário a gente trabalha muito com isso e as pessoas ficam aqui por isso, então seria mais uma colocação em relação a isso para repensar, acredito agora quando for na Câmara a gente tenha outras oportunidades, mas de questionar coisas sérias sobre o Plano, não só apresentação das opiniões, mas debater também taxa de ocupação dessas áreas, Código de Obras, enfim. A gente sente que fica faltando um pouco, as pessoas vêm reclamar e acho que a gente deveria fazer alguma coisa em relação a isso, não só colocando a culpa na galera que não consegue chegar aqui.

Resposta: A gente tem esse desafio da participação social e é o compromisso dessa mesa.

Pergunta: Eu vim aqui não só para protocolar mais uma vez a nota de repúdio que a gente fez com relação às regras do Regimento Interno, mas também para falar algumas coisas que eu precisava dizer. Hoje é a última audiência e eu acredito muito no trabalho técnico que vocês executam. Vocês trazem um trabalho muito bonito, bem estruturado. Concordo muito com o que a Monica fala, com o que o Igor fala, o Alvaro está aqui também, a Paulina maravilhosa. Eu acho que a gente precisa olhar para essas pessoas que estão apresentando pontos importantíssimos. Eu pude ver nas últimas três audiências que o discurso foi mudando, e acho que é importante pontuar isso. Não o discurso, desculpa, mas a maneira de abordagem de algumas temáticas dá para ver que mudou, até porque acho que o ser humano tem que mudar, e deve ter ocorrido a reflexão de que é importante pensar diferente na hora da aplicação da questão toda. A gente recebeu todos os vereadores, recebemos hoje a OAB, e uma proposta muito completa falando sobre meio ambiente, mobilidade, ocupação do solo, outorga onerosa, e tem que ser olhado aquele documento com bastante carinho, porque elas falaram que não receberam resposta ainda da Secretaria, e elas protocolaram com vocês no período certo. Eu senti muita falta da audiência pública devolutiva, de onde poderia mudar, e é importante a gente observar o que foi ouvido e o que não foi ouvido também. Muitas pessoas técnicas participaram, e eu acho que tem que respeitar o trabalho dessas pessoas também, o apontamento da OAB é importantíssimo. Para finalizar, eu queria dizer que a Ocupação Esperança é uma luta



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

justa, o espaço lá já é todo organizado para ter escola e UBS. É uma questão que fica no pingue e pongue: vai para o executivo, vai para o legislativo, e precisa ser resolvido com urgência, porque são muitas pessoas morando e organizando as suas vidas no entorno. O processo tem a ver com dívida com o município também, do dono do terreno, que é uma coisa possível de ser resolvida, e é a Prefeitura que decide, tem a responsabilidade da Prefeitura. Desculpa passar do tempo de um minuto de fala.

Resposta: Obrigado pela sugestão. A questão do tempo a gente já está aprimorando da primeira audiência em diante, ontem e hoje nós garantimos que todas e todos falassem o que estava no seu coração.

Como não haviam mais interessados em fazer uso do microfone, o Secretário Eder ponderou que esse não é um final, é uma vírgula. Reiterou que o Plano Diretor ainda tem o desafio de passar pela Câmara Municipal, e algumas dúvidas estão sendo esclarecidas com os vereadores e vereadoras. Além disso, esclareceu que a OAB será recebida e que será publicada a devolutiva de todas as perguntas que vieram, pois esse é o compromisso dessa Mesa Técnica. Agradeceu e pediu uma salva de palmas para toda a equipe que está nessa jornada, lembrou que essa equipe é formada por mulheres e homens que também tem no coração uma Osasco mais justa e igualitária. Agradeceu a todos que participaram e estiveram presentes, e destacou que 2024 será o ano de participação social. Nada mais havendo para tratar, a audiência foi encerrada às 21h20. Eu, Fernanda Cristina Zanin, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Éder Alberto Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

## SECRETARIA DE SAÚDE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.922/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido aos autos, com fundamento no artigo 45, do Decreto Federal 10.024/2019, combinado com o artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.821/2018, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 081/2023, registro de preços para aquisição de inseticida, raticida e formicida, para atendimento do núcleo de controle de zoonoses, a favor das seguintes empresas licitantes vencedoras:

**NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA. – CNPJ 01.148.472/0001-59**

**Item 02** pelo valor total de **R\$ 23.301,00** (vinte e três mil, trezentos e um reais).

**Item 03** pelo valor total de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

**Item 06** pelo valor total de **R\$ 4.650,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

**Item 07** pelo valor total de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais).

**Item 10** pelo valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

**Item 12** pelo valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

**NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA. – CNPJ 06.983.188/0001-11**

**Item 04** pelo valor total de **R\$ 68.999,40** (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais, e quarenta centavos).

**Item 05** pelo valor total de **R\$ 7.666,60** (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta centavos).

**Item 09** pelo valor total de **R\$ 304.920,00** (trezentos e quatro mil, novecentos e vinte reais).

**Item 11** pelo valor total de **R\$ 167.998,50** (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA. – CNPJ 13.633.230/0001-30**

**Item 08** pelo valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

**Quanto ao item 01, restou fracassado.**

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 8 de dezembro de 2023.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
***SECRETARIA DE SAÚDE***

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO IOMO 2549 DE 01/12/2023**

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC OSASCO**, através do processo nº 021464/2023, Termo de Cooperação Nº 09/2023-SS, que irá vigorar de 01/01/2024 à 31/12/2024.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
***SECRETARIA DE SAÚDE***

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO IOMO 2549 DE 01/12/2023**

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO – NOME FANTASIA: “UNASP – UNIDADE DE ENSINO DE SÃO PAULO”**, através do processo nº 21463/2023, Termo de Cooperação Nº 10/2023-SS, que irá vigorar de 01/01/2024 à 31/12/2024.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**EDITAL DO CURSO DE ACESSO  
AOS CARGOS DE VIGIA – CLASSES II, III, IV e V  
EDITAL Nº 03/2023/SECONTRU**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna pública a abertura de inscrição e a realização do **CURSO DE ACESSO AOS CARGOS DE VIGIA – CLASSES II, III, IV e V**, através da Gerência de Formação e Saúde da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, em conformidade com a Lei Complementar nº 166 de 12 de dezembro de 2007 e suas alterações, o qual será regido pelas instruções abaixo, conforme segue:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Curso de Acesso destina-se à evolução funcional aos cargos de provimento efetivo da Carreira do Corpo de Vigilância, conforme o disposto na Lei Complementar nº 166, de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 396, de 23 de setembro de 2022.

1.2 O objetivo geral do curso é capacitar o integrante da carreira para desempenhar com eficiência, destreza e competência, as atividades pertinentes aos cargos de Vigia Municipal, conforme previsto na legislação vigente.

1.3. Os objetivos específicos são:

1.3.1. Habilitação teórica e prática para ascensão na carreira de Vigia Municipal, através da atualização de conhecimentos.

1.3.2. Discutir sobre postura profissional e apresentação junto à comunidade e execução dos serviços;

1.3.3. Promover uma discussão acerca de sua função e as parcerias possíveis;

1.3.4. Desenvolver profissionais reflexivos e capacitados a atuarem como gerenciadores de conflito;

1.3.5. Valorizar o atendimento a todo cidadão.

**1.4.** Os cargos e os candidatos que podem participar do curso de acesso são os estabelecidos na tabela que segue:

<b>PODEM PARTICIPAR</b>	Vigias - Classes I, II, III e IV
-------------------------	----------------------------------



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Os servidores titulares dos cargos de Vigia – Classes I, II, III e IV, deverão manifestar interesse em participar do curso de acesso, através de sua inscrição.

**2.2.** A inscrição deverá ser efetuada no período de 18/12/2023 à 22/12/2023, junto à Escola de Formação da Guarda Civil Municipal, situado à Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara, Osasco/SP, conforme ficha de inscrição (Anexo I).

**2.3.** A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**2.4.** Serão aceitos para inscrição qualquer documento de identificação civil válido, nos termos do artigo segundo da Lei nº 12.037 de outubro de 2009, desde que apresentado uma cópia simples juntamente com o original para validação do recebedor;

a) Caso seja apresentada cópia autenticada é dispensável a apresentação do documento original.

**2.5.** A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação.

**2.6.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para efetivar sua inscrição, poderá fazê-la por meio de procurador, sendo que este deverá apresentar e entregar no ato da inscrição, além dos documentos solicitados, uma via da procuração, juntamente com seu documento de identidade.

**2.7.** A relação com os nomes dos candidatos inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)) na ocasião da divulgação do edital de homologação das inscrições.

### 3. DO CURSO DE ACESSO

**3.1.** O Curso de Acesso ao cargo de Vigia – Classe II, III, IV e V, será organizado pela Gerência de Formação e Saúde da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, sendo de sua inteira responsabilidade a abordagem didático-pedagógica, o conteúdo programático, bem como aplicação de prova objetiva e resultado final.

**3.2.** À Gerência de Formação e Saúde da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, compete o cumprimento das condições estipuladas no presente Edital, sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Curso de Acesso.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**3.3.** O Curso de Acesso ao cargo de Vigia – Classe II, III, IV e V terá a duração de 40 horas/aulas, e serão realizados nos períodos e turmas descritos no item 5.4., podendo ser alterado o cronograma por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**3.4.** Os candidatos com inscrições homologadas serão distribuídos em turmas, conforme segue:

- a)** Turma 01 – Curso Vigia Classe V- Período 15/01/2024 a 19/01/2024;
- b)** Turma 02 – Curso Vigia Classe IV- Período 22/01/2024 a 26/01/2024;
- c)** Turma 03 – Curso Vigia Classe III- Período 29/01/2024 a 02/02/2024;
- d)** Turma 04 – Curso Vigia Classe II- Período 05/02/2024 a 09/02/2024.

**3.5.** A carga horária prevista para cada disciplina, será distribuída de acordo com o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), o qual deverá ser plenamente executada por cada um dos docentes.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Operacionalidade da Função e Excelência no Atendimento	16 horas
Redação Oficial e Elaboração de Relatórios	08 horas
Mediação de Conflitos	06 horas
Noções de Primeiros Socorros	08 horas
Avaliação de Conteúdos	02 horas
<b>Total</b>	<b>40 horas</b>

**3.6.** Somente deverão realizar o Curso de Acesso aos cargos de Vigia – Classe II, III, IV e V, os candidatos inscritos nos termos do item 4.7.

### 4. DA PROVA OBJETIVA

**4.1.** Os conhecimentos dos alunos serão medidos por meio de avaliação objetiva e documental, tendo como nota máxima 10.0 (dez) e como nota mínima 0.0 (zero) e será aplicada no último dia de curso de cada turma conforme cronograma do item 3.4.

**4.2.** A prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório visa avaliar o grau de conhecimentos técnicos específicos do cargo.

**4.3.** A prova objetiva será composta de 25 (vinte e cinco) questões com 4 (quatro) alternativas cada e versará sobre os temas apresentados no curso, cada questão valerá 0,4 pontos.

**4.4.** A nota final do curso para classificação será calculada da seguinte forma:

$$NP = Na \times 0,4$$

Onde:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

**4.5.** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

**4.6.** Será considerado aprovado no curso o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do conteúdo solicitado.

**4.7.** O aproveitamento será verificado por meio da nota alcançada por cada candidato em sua prova objetiva.

**4.8.** Será eliminado:

- a) o candidato ausente na prova objetiva;
- b) o candidato não habilitado na prova objetiva nos termos do que dispõe o item 6.6. deste Edital;
- c) o candidato que não atinja o mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final da prova.

**5.2.** Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

- a) maior tempo de efetivo exercício na carreira;
- b) maior idade.

**5.3.** O gabarito das provas, as listas de candidatos aptos com a respectiva nota da prova e classificação, e dos candidatos considerados inaptos serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

## 6. DOS RECURSOS

**6.1.** Caberá recurso nas seguintes situações:

- a) do gabarito e da nota da prova objetiva, dentro de 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da data de publicação do gabarito e nota;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**b)** do resultado preliminar do Curso de Acesso para o cargo de Vigia – Classes II, III, IV ou V, dentro de 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da data de publicação do resultado.

**6.2.** Os recursos do gabarito da prova objetiva, da nota da prova e do resultado preliminar do Curso de Acesso, deverão ser elaborados de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Coordenação da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal.

**6.3.** Os recursos deverão ser protocolados junto à Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal, situada à Rua Ângelo Máglio, 45 – Vila Yara, Osasco/SP, em formulário indicado no anexo II.

**6.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

**6.5.** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

**6.6.** No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver eventualmente alteração na condição dos candidatos, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

**6.7.** A decisão do recurso, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

**6.8.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

**7.1.** A publicação do resultado final do Curso de Acesso do cargo de Vigia – Classes II, III, IV ou V, dar-se-á por meio de publicação da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

**7.2.** Caberá ao Chefe do Executivo Municipal, a homologação do resultado final do Curso de Acesso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.2.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, os editais, as convocações, os avisos, os resultados oficiais e comunicados referentes ao Curso de



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Acesso que venham a ser feitas na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)), não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste certame.

**8.3.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

**8.4.** A inexatidão e ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**8.5.** O candidato será considerado desistente e excluído do Curso de Acesso quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

**8.6.** O prazo de validade deste Curso de Acesso será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da relação dos candidatos aprovados.

**8.7.** Os casos omissos, bem como maiores informações sobre o presente Curso de Acesso serão prestadas pela Coordenação da Gerência de Formação e Saúde da Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

Osasco, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**José Virgolino de Oliveira**  
**Secretário de Segurança e Controle Urbano**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, funcionário municipal matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de VIGIA – \_\_\_\_\_ classe de provimento efetivo, lotado na Gerência do Corpo Municipal de Vigilância, venho requerer minha inscrição no CURSO DE ACESSO A EVOLUÇÃO FUNCIONAL, em conformidade com o regulamento constante no Edital nº 003/2023.

Documentos Entregues (original e cópia):

Osasco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

## **ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA: ( ) do gabarito e da nota da prova objetiva  
( ) do Resultado Preliminar

## RAZÕES DE RECURSO:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria – GCMO**

**Portaria nº 091/2023**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, da Lei Complementar nº 129/2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, determino a **ADVERTÊNCIA**, em face do servidor GCM Inspetor Regional Erivan da Silva Gomes matrícula nº 18.378 referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 030 / 2022.

Após, sigam os autos ao DARH (Departamento de Administração de Recursos Humanos) para as devidas providências.

Osasco, 06 de dezembro de 2023.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ato do Secretário

Assunto: Notificação Auto de Infração - Transporte Escolar Lei nº4873/2017

CONSIDERANDO o Art. 25, Art. 27 inciso XVII e Art. 37 § 3º da Lei Municipal 4873 de 26 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as irregularidades detectadas pela fiscalização do Departamento Municipal de Transportes;

Resolve tornar público a comunicação das notificações dos Autos de Infrações abaixo:

CAD.	NOME	NOTIFICAÇÃO
162	ADILSON FORTUNATO SCUTELLA	422
331	SAMUEL CHAVES PEREIRA DE LIMA	421
341	PAULO ROBERTO NAVARRO DA SILVA	423
361	ANTONIO MENEZES DE SÁ	425
515	LUIS CARLOS LAMONDE	426
546	REGINA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	442
592	SEBASTIÃO DOS SANTOS	427
631	EDMILSON ROBSON CAROBREZ JUNIOR	428
700	DAYANE CRISTINA DE MORAIS LEITE	429
766	CARLA APARECIDA ABICHARA SILVA	430
880	ROBERTO ZEVIANI	431
892	FABIO DIAS DA SILVA	433
971	MARCO AURELIO DO CARMO	505
1067	LUCIANA BATISTA DA SILVA	434
1185	ELEVINA APARECIDA DA SILVA NEVES	504
1285	CLEBER BENTO	432
1381	EDITE ALVES MEIRA DE OLIVEIRA CESAR	436
1440	ELISABETH MODESTO SIQUEIRA	440
1453	SOLANE REGINA DOS SANTOS	441
1469	PAULO ROBERTO NAVARRO	424
1574	LIGIA RODRIGUES LIMA	438
1590	CRISTIANE AIVES TIOZZO	443
CAD.	NOME	NOTIFICAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

1593	ELISONETE DE ARAUJO SILVA	444
1594	VALDILENE DOS SANTOS SILVA BEZERRA	445
1717	ROSANGELA DE LOURDES FAGUNDES BRITO	439
1756	MAURICIO DA SILVA CAETANO	446
1826	NATALIE RODRIGUES DE PAULA	448
1917	OSVALDO JOSE DO NASCIMENTO	447
1929	LUCIMARA FERREIRA MARTINS	449
2042	MARI SILVA SANTANA CAETANO	450
2069	MARIA ISABEL BROGINI FERREIRA	501
2094	FERNANDO CORREIRA DA SILVA	503

Em conformidade com a Lei, a não apresentação de defesa, no prazo legal, implicará na manutenção das penalidades impostas.

Osasco, 06 de dezembro de 2023.

  
**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**  
**SECRETÁRIO - SETRAN**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº: 023/2022****PROCESSO Nº: 2719/2022****CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO CNPJ nº 46.621.538/0001-14.****CONTRATADA: JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO CNPJ nº 47.361.100/0001-07****OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2022, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8666/93 e suas atualizações.****VALOR GLOBAL: R\$ 100.320,00 (cem mil trezentos e vinte reais)****DATA DA VIGÊNCIA: 10/11/2023 à 10/11/2024 (12) meses.**

Osasco, 08 de dezembro de 2023.

**CLÁUDIA BONFIM**

Coordenadoria de Licitações e Compras – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO Nº: 984/2023**

**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

**INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALVES**

**RESULTADO:** DEFERIDO

**PROCESSO Nº: 1704/2023**

**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

**INTERESSADO(A): ADRIANA ESTELA DA SILVA**

**RESULTADO:** DEFERIDO

**PROCESSO Nº: 2908/2023**

**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

**INTERESSADO(A): REGINA MARIA FORTUNATO RAMOS**

**RESULTADO:** DEFERIDO

**PROCESSO Nº: 3252/2023**

**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

**INTERESSADO(A): NEUZA MARIA GODOY CUNHA**

**RESULTADO:** DEFERIDO

**PROCESSO Nº: 3031/2023**

**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

**INTERESSADO(A): RONALDO RAMOS ZEVIANI**

**RESULTADO:** DEFERIDO

Osasco, 23 de novembro de 2023

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO N°: 3874/2022**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**

**INTERESSADO(A): RITA DE CASSIA BUENO CARRENHO**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 7 de dezembro de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 19/2023

Carta Convite nº 04/2023

Processo nº 3441/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADAPTAÇÃO COM O OBJETIVO DE RENOVAR O AVCB DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DOS AUTONOMISTAS N°2615, CENTRO DE OSASCO.

Prazo: Início em 16 de novembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Valor total: R\$72.750,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Osasco, 06 de dezembro de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos

Presidente

---

### ERRATA

Na portaria nº 612/2023, publicada no IOMO nº 2547, de 29 de novembro de 2023.

**Onde se lê:** (...) 06/05/2024

**Leia-se:** (...) 15/01/2024

---



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RODRIGO MARTINS PEREIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Santo André, Santo André, SP , aos 18/04/1985, filho de NILTON ALVES PEREIRA e de SOLANGE NASCIMENTO MARTINS PEREIRA, residente em Osasco, SP ANDREA ROBERTA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP , aos 18/04/1983, filha de MARIO SILVA SANTOS e de GUIOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, residente em Osasco, SP

TIAGO PORRINO VAZ, brasileira, solteiro, líder, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/07/1995, filho de VAGNER FRANCISCO VAZ e de MARLENE PORRINO VAZ, residente em Osasco, SP JULIA DELLACRUZI DA SILVA, brasileira, solteira, recrutadora, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP , aos 17/12/1999, filha de SERGIO AGOSTINHO DA SILVA e de CLAUDIA CRISTINA DELLACRUZI DA SILVA, residente em Carapicuíba, SP

DOUGLAS NILTON SOARES, brasileira, divorciado, motorista, nascido em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 24/09/1970, filho de JURANDY APARICIO SOARES e de SENHORINHA MARIA DIAS SOARES, residente em Osasco, SP LILIANE DOS SANTOS CRUZ, brasileira, divorciada, gestora de rh, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/06/1988, filha de BENEDITO DAMIÃO CRUZ e de MARIA SOARES DOS SANTOS CRUZ, residente em Osasco, SP

SIDNEY MORAIS DA SILVA FERREIRA, brasileira, divorciado, pintor, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 30/11/1982, filho de SEVERINO DE SOUZA FERREIRA e de EDILEUSA BEZERRA DA SILVA FERREIRA, residente em Osasco, SP JULIANA MACIEL DOS SANTOS, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP , aos 21/07/1989, filha de JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS e de EDILEUSA RIOS MACIEL DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ALESSANDRO DE SOUSA PAULO, brasileira, solteiro, balconista, nascido em Carapicuíba - SP, Registrado em Itapevi, Carapicuíba, SP , aos 10/08/1987, filho de IVONETE DE SOUSA PAULO, residente em Osasco, SP DAIANA DOS REIS SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 18/07/1989, filha de CELSO TADEO DA SILVA e de ESTER AMARINO DOS REIS SILVA, residente em Osasco, SP

JOÃO PEDRO PAIVA SILVA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Aurora, Aurora, CE , aos 19/01/1997, filho de REGINALDO JOSÉ DA SILVA e de MARIA DO CÉU PAIVA SILVA, residente em Osasco, SP LARYSSA ZONTA DA SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 29/10/1997, filha de RICARDO BORGES DA SILVA e de NILCEIA ZONTA DA SILVA, residente em Osasco, SP

HELDER BARBOSA DE SOUZA, brasileira, divorciado, porteiro, nascido em Mauá, Mauá, SP , aos 27/09/1978, filho de SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA e de MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA, residente em São Paulo, SP VANESSA CRISTINA CHAUL, brasileira, solteira, do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 14/04/1990, filha de MANSUR CHAUL FILHO e de LUZIA FERMINA DE MORAES, residente em Osasco, SP

MARCIO GABRIEL CONCEIÇÃO PEREIRA, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/05/1998, filho de MARCIO JOSE CONCEIÇÃO PEREIRA e de JOANITA FERREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP STEPHANY AGUIAR DA SILVA, brasileira, solteira, assistente comercial, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 18/09/2003, filha de COSME APARECIDO DA SILVA e de VERA EUNICE AGUIAR DE LIMA, residente em Osasco, SP

ROGERIO FREITAS BARROS, brasileira, divorciado, empresário, nascido em Cubatão, Cubatão, SP , aos 03/02/1981, filho de CICERO LAUDELINO DE BARROS e de PAUTILA DE FREITAS BARROS, residente em Osasco, SP BIANCA DOS SANTOS RANGEL, brasileira, solteira, engenheira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 13/01/1993, filha de FREDERICO JORGE CRISPIM RANGEL e de ISABEL DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

DEMICLEI TEOTONIO DA SILVA, brasileira, divorciado, vigilante, nascido em Primeiro de Maio - PR, Registrado em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo - SP, Primeiro de Maio , aos 01/01/1968, filho de LUIZ TEOTONIO DA SILVA e de MARIA LOPES DA SILVA, residente em Osasco, SP IVANI DA SILVA SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 03/05/1978, filha de GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS e de BERNADETE FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GABRIEL PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciado, controlador de acesso, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/02/1994, filho de GREGORIO JOSÉ DA SILVA NETO e de MARIA BERNADETE PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. CAROLINNA SOARES SANTANA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 31/10/1999, filha de ADRIANO SANTANA e de KELLY SOARES DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 01/12/23

DIEL TEODOSIO DA SILVA, brasileira, solteiro, embalador, nascido em Santa Rita, Santa Rita, PB, aos 10/01/1982, filho de JOSÉ TEODOSIO DA SILVA e de MARIA DA PENHA SOUSA DA SILVA, residente em Osasco, SP. JOELMA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Nísia Floresta, Nísia Floresta, RN, aos 24/09/1988, filha de JOSELIA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/12/23

CARLOS RODRIGO LOPES DE SOUZA GUSMÃO, brasileira, solteiro, motorista de aplicativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/03/1998, filho de GLEDSOON SOARES DE GUSMÃO e de MARIA HELENA LOPES DE SOUZA, residente em Osasco, SP. ARIANE SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, estagiária jurídica, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 10/06/1996, filha de SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA e de VANUZIA PEREIRA DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/12/23

VINICIUS PACHECO ALVES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 29/03/1999, filho de ANDERSON ALVES e de DANIELA QUADROS PACHECO ALVES, residente em Osasco, SP. THAMires MARINS DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 08/05/2001, filha de GERSON XAVIER DE SOUZA e de ADRIANA ROBERTA MARINS, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/12/23

MARCOS VINICIUS SANTOS LACERDA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/05/1998, filho de ADÃO FERREIRA DE LACERDA e de ROSILDA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. MAINÁ MEDEIROS LINS DA SILVA, brasileira, divorciada, atendente de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/08/1997, filha de SAMUEL LINS DA SILVA e de SIMONE MEDEIROS LINS DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/12/23

ELIABE MEDEIROS LINS DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/10/1998, filho de SAMUEL LINS DA SILVA e de SIMONE MEDEIROS LINS DA SILVA, residente em Osasco, SP. JAQUELINE MARIA GAMA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Pilão Arcado, Pilão Arcado, BA, aos 01/03/2000, filha de ADONALDO ALEXANDRE GAMA e de ANATÁLIA MARIA GAMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/12/23

ALEXANDRE LOPES, brasileira, solteiro, professor, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 03/05/1982, filho de SIDNEI LOPES e de ROSANGELA APARECIDA NOVAES DA SILVA LOPES, residente em Osasco, SP CAMILA SANTOS CABRAL LINS, brasileira, solteira, psicologa, nascida em Peruíbe, Peruíbe, SP, aos 31/12/1989, filha de MARCELO CABRAL LINS e de VILMA ROCHA SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/12/23

MARCELO DE JESUS RIBEIRO, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/12/2003, filho de JOSÉ MARQUES RIBEIRO e de SIORLEIDE DE JESUS, residente em Osasco, SP. ANA LICE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, atendente, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 20/08/2003, filha de CAMILA PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 07/12/23

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP